

VIVIANNA RODRIGUEZ CARREÓN

VIOLACÃO DOS DIREITOS HUMANOS NO PERU 1980 - 2000
O impacto nas vítimas atingidas pela violência

MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL

SERVIÇO SOCIAL, POLÍTICA SOCIAL E MOVIMENTOS SOCIAIS

Dissertação apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em Serviço Social na área de Política Social e Movimentos Sociais. sob a orientação da professora Myrian Veras Baptista

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

SÃO PAULO

2006

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

BANCA EXAMINADORA

.....

.....

.....

Para meus pais

Agradecimentos

Agradeço à bolsa da CNPQ, Centro Nacional de Conhecimentos Científicos e Pesquisas, que me ajudou a maior parte do Mestrado por meio de ajuda econômica e tornou possível o desenvolvimento da pesquisa.

Agradeço a minha orientadora, Myrian Veras Baptista, que me deu o suporte para fazer a pesquisa e apoio nos diversos caminhos do mestrado.

Agradeço a minha família, em especial a meus pais por seu apoio moral e amor incondicional. A meu marido por sua motivação com qualquer decisão do Mestrado. Minha irmã M. Eugenia por seu entusiasmo e por me acompanhar no trabalho de campo.

Agradeço no Brasil, a minha amiga Vivian e sua família por seu carinho e por me ajudar a levar minha vida neste país durante o Mestrado. Meus tios Marco e Claudia que me ajudaram a decidir o tema escolhido. E a Maria Helena por seu apoio incondicional.

Agradeço a todos aqueles que durante o caminho do mestrado me ajudaram a desenvolver a pesquisa. No Peru a Esperanza de APRODEH e as pessoas do Centro de Memória Coletiva.

Finalmente, agradeço as pessoas que tornaram possível o trabalho de campo, pois sem elas eu não teria conhecido pessoalmente a história das vítimas desta violência e que representam com sua história, a vida de muitos dos peruanos. A Reyna, por me permitir conhecer sua vida. E a Rosario, quem sofreu as consequências da época da violência. E em memória de todos aqueles inocentes peruanos que perderam suas vidas e, fizeram parte de uma história dos descaminhos dos direitos humanos.

RESUMO

Este trabalho está centrado em pesquisar os direitos humanos em suas diferentes aproximações. Principalmente a situação dos direitos humanos na época da violência no Peru, nos finais do século XX, anos 80 e 90. O objetivo é a relação entre a teoria e a efetivação dos direitos humanos. As condições de acesso no cotidiano das vítimas atingidas numa conjuntura turbulenta e perdida na violência. A permanente ausência do Estado foi substituída por uma presença de abuso incrementando a violação aos direitos humanos iniciado pelo grupo perpetrador do terror no país, o Sendero Luminoso. O registro de vidas perdidas chega aos 69 000 sendo que, na sua maioria, formado pelos mais vulneráveis, os pobres moradores das áreas rurais. Massacre, tortura, atentados, recrutamento forçado e crimes de lesa humanidade que até podem ser considerados como genocídio foram pesquisados pela Comissão da Verdade e Reconciliação no Peru. Esta comissão divulgou as consequências da vergonha: a impunidade que ocorreu no Peru, para a comunidade internacional.

Este registro é estudado neste trabalho centrando-se nos efeitos da pobreza, da violência e do terrorismo sobre as crianças e os adolescentes das regiões. O departamento mais afetado foi Ayacucho, não só pelo número de vítimas mas também pelo alto grau de violência efetuada.

Este trabalho se desenvolve a partir de aproximações filosóficas sobre os direitos humanos, sobre a história de maneira geral, até chegar à Declaração dos Direitos Humanos de 1949. Estuda também a conjuntura do Peru e o desenvolvimento de duas famílias a partir do contexto definido para análise. O trabalho de campo desenvolvido em Ayacucho mostra a violência da pobreza e suas consequências, assim como a herança do terrorismo que quebrou não só os vínculos familiares mas também costumes. O caso de Maria Guimarita em San Martín, no qual, com a mais crua violência foi atingida sua família que experimentou tendo como consequências a perda e a mudança de identidade, por meio de um caminho de muito dor e incerteza.

Palavras chaves: Direitos Humanos, Pobreza, Violência

ABSTRACT

This work focuses on human rights researches and its different approaches. This looks at the situation of the human rights and violence in Peru, which ended in the century XX, years 80 and 90. The objective is the relation between the theory and the practice of the human rights. The conditions of access in the daily one of the victims reached in a turbulent and lost reality of violence. The permanent absence of the State was substituted by a presence of abuse. This breaking of human rights was initiated by the perpetrator group of the terror in the country, *The Shining Path*. The number of lost lives registered was 69,000 with the majority of the people killed being from a lower class and from the agricultural areas. Slaughters, torture, were attempted against the population, this forced conscription and crimes of injuring humanity. These crimes could be considered as genocide and have been looked into by the Commission of the Truth and Reconciliation in Peru. This commission has divulged the consequences of this shame and impunity that occurred in Peru, to the international community. This register is studied in this work centering itself in the effect of the poverty, the violence and the terrorism on the children and the adolescents of the regions. The affected region primarily was in Ayacucho, not only because of the sheer number of victims but also because of the high degree of violence.

This work is developed not only from general historical research but also philosophical approaches in human rights, up until the Declaration of the Human Rights in 1949. It also studies the situation of Peru and the development of two families from the context defined for analysis. The field work developed in Ayacucho shows to the violence of the poverty and its consequences, as well as the inheritance of the terrorism that not only broke the familiar bonds but also their customs. The case researched was of Maria Guimarita in San Martin. This was one of the rawest incidents of violence recorded with its family whom it tried having as consequences the loss and the change of identity, by means of a way of much pain and uncertainty.

Key Words: Human Rights, Poverty, Violence

SIGLAS

APRODEH: Asociación Pro Derechos Humanos

CVR: Comisión de la Verdad y Reconciliación

MRTA: Movimiento Revolucionario Tupac Amaru

PCP-SL: Partido Comunista Peruano - Sendero Luminoso

IEP: Instituto de Estudios Peruanos

ILA: Inicio da Luta Armada

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
-------------------------	----

CAPITULO I: Direitos Humanos

a. Marco Histórico geral.....	16
b. Breve introdução aos conceitos de <i>ser humano e as necessidades: humanismo e liberdade</i>	23
c. Pobreza e violência, violação aos direitos humanos.....	30

CAPITULO II: O golpe da violência

a. Marco Cojuntural e impacto Social no Perú	35
b. O Sendero Luminoso: <i>Principal perpetrador da violência</i>	41
c. Violação da dignidade humana: O que não devio ser permitido.....	49
d. O terror nas crianças: fatos lembrados que ainda torturam.....	57

CAPITULO III: Descaminhos dos direitos humanos: Uma história entre muitas

a. Ayacucho: A pobreza e seus descaminhos.....	63
b. San Martin: A violência e sus descaminhos.....	76

CONCLUSÕES	89
-------------------------	----

ANEXOS	93
---------------------	----

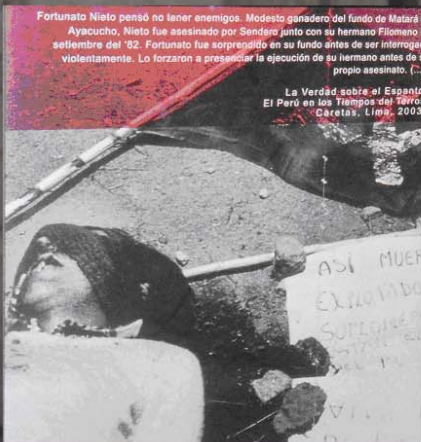
BIBLIOGRAFIA	104
---------------------------	-----



*"Não aceitem o habitual como coisa natural,
pois em tempos de confusão organizada,
de arbitrariedade consciente,
de humanidade desumanizada, nada deve ser natural.*

"Nada deve ser impossível de mudar"

Bertolt Brecht



INTRODUÇÃO

*“La no violencia busca derrotar a la injusticia,
no a las personas”
Martin Luther King.*

A presente Dissertação de Mestrado procura estabelecer uma relação da efetivação da teoria dos direitos humanos com situações reais. Hoje em dia o tema dos direitos humanos é discutido e analisado nas diferentes nações em suas diversas variáveis e relações. A razão é a importância desta temática ante a desumanização de diversos atos que estão acontecendo contra a própria natureza humana.

O tema escolhido para a elaboração deste trabalho é “Violação dos Direitos Humanos no Peru 1980-2000: O impacto nas vítimas atingidas pela violência”, engloba situações de pessoas que sofreram diretamente atos considerados como *barbárie*. Pessoas que na época da sua infância já eram consideradas sujeitos em condição de risco pela pobreza que viviam, e que depois passaram a se encontrar em situação de abandono. A violência armada levou as suas famílias deixando-os na mais absoluta pobreza - tanto espiritual, como material - e carentes de acreditar em sonhos. Essa consequência de um conflito armado mostra como a história da violência só gera mais perdas e cria mais dor.

Este estudo, a partir da ausência, mostra a importância da efetivação de políticas sociais que possibilitem o cumprimento dos direitos de pessoas vitimizadas, no sentido de garantir-lhes um futuro melhor e o alcance da cidadania.

Qualquer cidadão para chegar à sua condição de adulto passa pela etapa de ser criança. A importância desse desenvolvimento no ser humano se reflete no futuro. Se a infância é desenvolvida de maneira turbulenta, por causa de direitos e necessidades não atendidas, os distúrbios conseqüentes em seu desenvolvimento poderão se tornar uma carga para ele próprio, para a sociedade e para o Estado.

Neste trabalho discutirei em particular os Direitos Humanos daqueles que considero mais vulneráveis, as crianças, hoje adultas, com traumas pela violência vivida. No caso específico desta dissertação pode-se apreender que os pesquisados não tiveram acesso ao conhecimento de seus direitos, nem foram respaldados nos momentos em que tais direitos foram violados. É daqui que deriva a importância de saber a diferença que existe entre o que está deliberado internacionalmente e acordado pelo país, e a prática cotidiana das instituições.

Na primeira parte deste trabalho farei uma breve retrospectiva do marco histórico dos Direitos Humanos. O valor da pessoa humana foi conquistado ao longo dos séculos e o primeiro registro internacional dessa conquista foi a Declaração Internacional dos Direitos Humanos, em 26 de Agosto de 1948. Este documento é, em muitos casos controverso, por um lado, pelo contexto “universal” dos seus artigos e, por outro lado, pelas dificuldades para sua efetivação. Em todas as nações a defesa dos direitos humanos é implantada para estabelecer condições de vida digna. A Declaração Internacional dos Direitos Humanos cobre os direitos da população mundial, sem distinção, mas ela é aplicada de acordo com a interpretação de cada país e, em muitos casos, nem é aplicada, pela condição mesma da estruturação de sua cultura e de seu governo.

A idéia de *Universal* significa que é preciso ser um ente humano para que tais direitos nos correspondam, o que significa que todas as pessoas os têm (R.J. Vincent; 1986: 9) só pelo fato de nascer e ser uma pessoa humana. A dificuldade desta Declaração está na efetivação dos seus artigos, especificamente na situação do Perú, como veremos mais adiante nos

capítulos segundo e terceiro, onde a pesquisa mostra uma realidade que é contraditória e desalentadora.

No primeiro capítulo será abordada a história e o conceito dos direitos humanos sob diversas perspectivas - filosófica, jurídica, política, social e cultural. O seu significado passa por diversas transformações e valorizações porque o ser humano passa por uma evolução onde suas necessidades e seus valores mudam de acordo com os acontecimentos da história, e da sua condição na comunidade.

Neste capítulo é também abordada a pobreza reconhecendo-a como uma expressão da violência. Para isso, foi necessário conhecer e viver com as pessoas que convivem com a pobreza no seu cotidiano. Só aquele que sente a fome e sofre seus efeitos físicos e psicológicos no dia a dia, sabe o que é ser pobre. Não saber o que fazer para alimentar, educar, cuidar ou proteger seus filhos tira do ser humano a sua liberdade e ataca a sua dignidade. A pobreza é parte da vida dos sujeitos pesquisados, onde a palavra oportunidade não é muito frequente. Mesmo assim, eles têm uma vida e têm seus sonhos como todos os outros seres humanos, mas aquele futuro sonhado para muitos foi ofuscado e quase apagado na época que o terrorismo atentou contra suas vidas.

No segundo capítulo é tratado o conteúdo dos dados da violência acontecida no Peru nas décadas de 1980 e 1990. Esta parte esta baseada na informação elaborada e analisada pela *Comissão da Verdade e Reconciliação*¹, organização que teve como objetivo pesquisar as causas e as conseqüências do conflito armado. Ela teve a tarefa de contruir uma história desconhecida para muitos e que relata a vergonha do país e da comunidade internacional que defende os direitos humanos e permitiu que estes fatos ficassem impunes por muitos anos.

¹ No ano 2000, no final do governo de Alberto Fujimori, depois de 10 anos de ditadura onde não foi possível uma investigação profunda dos fatos que tinham acontecido nas zonas distantes, a pedido de militantes da cidadania e das diferentes organizações de Direitos Humanos, o governo de Valentin Paniagua, o 4 de Julho do 2001, criou a Comissão chamada *Comisión de la Verdad*. O presidente Alejandro Toledo ratificou e ampliou à *Comisión de la Verdad y Reconciliación*.

Por outro lado, o trabalho fundamental da comissão encarregada foi o esclarecimento das 69.280 morte, *desaparición forzada de personas; asesinatos y ejecuciones; masacres; secuestros; torturas; atentados y otros...* Otro elemento fundamental de nuestro trabajo es el esclarecimiento de *crímenes y violaciones a los derechos humanos en el periodo 1980 y 2000. La sistematización de la información reunida permitirá a la comisión señalar si hubo o no en el Perú, por parte de los grupos subversivos pero también por agentes estatales, una práctica sistemática o generalizada de violaciones de los derechos humanos y también si existió una estrategia política orientada a cometer esos crímenes².*

Ainda nesse segundo capítulo é tratada a conjuntura do país no momento em que aconteceram esses crimes contra a humanidade, para ter presente o ambiente que rodeava os sujeitos pesquisados. Dessa maneira, a análise é feita a partir do geral para o particular, refletindo como os acontecimentos ocorridos no âmbito macro, afetavam e se refletiam, no caso específico, no cotidiano dos cidadãos. Mas a concentração do trabalho não está na conjuntura mas sim para os efeitos da violência. Na memória das vítimas não existe justificativa para a violência que foi perpetrada sobre seus os direitos, até faze-las duvidar de sua condição de ser humano.

Este capítulo demonstra a partir dos relatos da CVR, os atos praticados pelo grupo do Sendero Luminoso, como principal perpetrador, mostrando que ele não somente cometeu crimes excessivos, mas que foram atos terroristas que atentaram contra a humanidade, porque atentaram contra a própria essência do ser humano. Por outro lado a resposta das Forças Armadas terminaram com a esperança que muitos tinham de que a violência terminaria. Os crimes contra os seres humanos se incrementaram encurralando os moradores de determinadas regiões entre duas forças geradoras de violência, sem terem para onde escapar. Durante este segundo capítulo são relatadas histórias de

² Este foi parte do informe que a CVR publicou :Depois de dezoito meses de investigação contínua pela Comissão foram recolhidos 15 220 testemunhos sobre crimes e violações de direitos humanos. A tarefa mais importante foi escutar às vítimas.

algumas das vítimas que registraram sua dor e o seu sofrimento neste período - um sentimento que ainda está presente.

“Viday carajo valenñachu, quknin qamun wañuchin, quknin qamun payakun” (“Mi vida no vale nada, carajo. Viene uno te mata. Viene otro, te pega”)...” ¿Acaso éramos gente? Allí estábamos como en nuestros sueños... Los de SL nos mataban, los militares nos mataban, quién ya pues nos miraría (Todos recuerdan y lloran) CVR, 2004: 137

No terceiro capítulo desta dissertação é feita uma aproximação com as histórias de vida de dois sujeitos da pesquisa. Uma história que procura se aproximar do que vivenciaram muitos peruanos, testemunhas diretas da violência: o lugar onde moravam, seu ambiente social, cultural e econômico; como eles foram afetados e destruídos no seu cotidiano.

Uma das histórias se passou em Ayacucho, departamento escolhido porque registra não só o maior número de vítimas da violência, por ser o lugar onde tudo começou, e também pela sua pobreza. Procurou-se saber como suas vidas mudaram depois do terrorismo que destruiu famílias, e ampliou a migração para as cidades e levou ao rompimento dos vínculos familiares e das tradições.

No segundo caso estudado, o sujeito pesquisado vivenciou a violência do terror diretamente quando era criança. Esta pessoa, hoje adulta, demonstra o que os atos desnaturalizados da violência podem causar. As consequências são muito grave e uma vez mais vergonhosas para o próprio ser humano, que permitiu que isto acontecesse: rompimento de identidades, de vínculos, sonhos perdidos e marcas de lembranças de fatos que atentaram contra sua dignidades do ser humano. Procura mostrar a pessoa e os diferentes caminhos que a violência do terror a obrigaram a tomar. Nesta parte evidenciam-se os fatos que levaram às consequências que hoje em dia estes seres humanos padecem. Os traumas da violência ficaram como um pesadelo que persiste e demonstra que estas pessoas talvez morram sem conhecer o que significa Direitos Humanos. Suas maiores dificuldades estão em esquecer acontecimentos marcantes vivenciados e, pior ainda, não tratados

posteriormente, no momento necessário, com a ajuda psicológica e social. “O passado é, portanto, uma dimensão permanente da consciência humana, um componente inevitável das instituições, calores e outros padrões da sociedade humana”³. Nesse sentido o passado na história do ser humano gera uma identidade na qual se veem refletidos no seu cotidiano.

A análise dessas histórias de vida comporá as conclusões e será relacionada às descobertas expostas no informe da comissão que, procurando detectar os fatos, observa o panorama, o qual é semelhante ao que se encontrou como modo de vida dos sujeitos da pesquisa: As testemunhas conferiram a dimensão da violência e como ela se distribuiu desigualmente.

A investigação evidenciou que o dia a dia difícil destas pessoas se complicou quando a violência da pobreza deixou de ser o único tipo de violência que vivenciavam. A reflexão sobre a vida dessa população e desse ambiente social que eles construíram por meio de suas mediações e do enfrentamento da violência, mostrou o que eles sentem e o quanto a vivência daqueles anos difíceis afetou a seu desenvolvimento como seres humanos e cidadãos. Nesta parte também serão analisadas e refletidas as conclusões da CVR, a gravidade da indiferença face ao acontecido por parte de muitos, assim como a impunidade de seus atores, por omissão do Estado peruano e da comunidade internacional que defende os direitos humanos.

³ Fragmento do Capítulo “O Sentido do Passado” de Eric Hobsbawm no livro SOBRE HISTÓRIA

CAPITULO I: Direitos Humanos

*“A tolerância é uma virtude
que torna a paz possível
e contribui para substituir
uma guerra por uma cultura de paz”
(Declaração de Princípios sobre a Tolerância)*

Marco Histórico Geral

As contínuas mobilizações sociais mundiais ao longo dos séculos deram origem à Declaração Universal dos Direitos Humanos. Depois de contínuas lutas, em 10 de Dezembro de 1948 a Assembléia Geral das Nações Unidas firma por escrito, em 30 artigos, o documento mais importante para valorar a humanidade como tal. Esta Declaração é de importância fundamental para a humanidade porque, sem negar o valor das concepções específicas, estabelece um ideal comum a ser promovido e protegido por todos os povos e todas as nações em relação aos direitos humanos⁴.

No período que antecede a evolução dos direitos e chegar a este documento já se passou por diversas guerras violentas. O acontecimento mais relevante que influenciou os artigos da Declaração foi a Revolução Francesa, de 1789, com suas causas e conseqüências, que se refletiram na história. “Nunca ninguém deixou de reconhecer no povo francês, empobrecido e escravizado pelos *Bourbons*, o direito de reação e de reivindicação; porém nunca deixou profligar aqueles excessos e aquelas crueldades praticadas em nome da lei e

⁴ Como parte do Manual *Direitos Humanos no Cotidiano*, manual organizado pela Secretaria de Estado dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça em parceria com a Unesco e a Universidade de São Paulo, Adélia Prado faz um aporte de contribuição com um texto se baseando na experiência própria (2001:28)

da justiça” (Altavila, 2001: 171). A Liberdade e a Igualdade dos homens estava ganhando; “porém poucos justificaram os excessos revolucionários que culminaram no Terror” (Altavila, 2001: 174)

A Revolução Francesa definiu mudanças fundamentais e reorientações *burguesas* na sociedade (Hobsbawm, 2004:182). Essas mudanças compuseram um conjunto de transformações sociais e políticas que trouxeram ideais e um novo pensamento que, na realidade, sempre fez parte do ser humano mas agora estava numa doutrina, escrito juridicamente. Um sentido de justiça e independência, de poder ser o que é – um ser humano, sentir essa liberdade e poder manifestá-la.

O fato foi que tais princípios, alcançados pela Revolução Francesa, foram primordiais para estabelecer as bases da Declaração dos Direitos do Homem. Mesmo assim, em 1947, a comissão encarregada da redação dessa Declaração achou necessário escutar a apreciação de diversos *pensadores e escritores de nações participantes da UNESCO*. Os valores destes homens de grande trajetória e de amplitude filosófica, condensaram uma série de conselhos e *pontos de vista* para ajudar a redigir o documento. O responsável pelo projeto da Declaração dos Direitos Humanos, foi o doutor *Charles Malik*, representante da República Libanesa. Sua exposição foi serena e jurídica, sem o que não teria sido apreciada num plano de respeito ao seu trabalho de joeiramento⁵.

A Declaração dos Direitos do Homem é um documento com significado não só por seu conteúdo mas também pela sua história. *A importância de uma colocação em forma jurídica das liberdades* é necessária para ir longe, além da reflexão (Lefèvre 1985:15). Uma doutrina levada ao exercício do cotidiano na política.

⁵ O autor De Altavila, Jayme no livro *Origem dos Direitos do Povos* faz uma retrospectiva do surgimento da Declaração Universal dos Direitos do Homem e também na página 244 e 249 condensa na sua nota de rodapé os membros encarregados do documento.

Essa Declaração foi precedida pela Carta das Nações Unidas, como primeiro documento a consagrar uma defesa dos direitos humanos. Depois de sua promulgação aconteceram continuas conferências voltadas para sua reafirmação política e social. Firmada e aprovada de início por mais de 50 países, logo depois, no ano 1968, recebeu a participação de mais de 80 países na I Conferência Mundial dos Direitos Humanos, na cidade de Teerã. Finalmente, na II Conferência Mundial dos Direitos Humanos realizada em Viena, em 1993, o documento uniu os representantes de mais de 170 países.

Todas essas convenções geraram acordos entre os diferentes Estados que se propuseram a procurar o benefício para o desenvolvimento de seus cidadãos. Mas tudo leva a pensar que a garantia de sua realização é mais complicada e depende de muito mais do que de conferências entre chefes do Estado. Existe um conjunto de mediações necessárias para a efetivação de direitos. O fato é que o cumprimento deles não se dá em sua maioria. A razão é que o principal controlador de tais cumprimentos é, por sua vez, o próprio gerador da violação de direitos, o próprio homem.

Guerras, massacres, genocídios, violências estão ainda presentes no dia a dia. Muitas vezes espera-se que chegue ao fim para fazer a recontagem das vítimas da violação dos seus direitos. Feita a avaliação do impacto das guerras acredita-se que esta poderá ser a última porque gerou muitas perdas. A verdade é que com cada uma destas guerras o ser humano perde mais um pouco de sua humanidade, perdendo parte da evolução desenvolvida em seu processo civilizatório. É claro que a violência só gera mais violência e as consequências dela afetam e envolvem o próprio ser humano, que é ele mesmo o protagonista principal da destruição da sua essência.

Por outro lado, percebe-se que desde 1789, como diz *Dubercies et Lefèvre* (1985:17) a procura pela *necessidade ética* demonstrava que o ser humano, nesse momento da história, já havia mudado: se antes ele considerava valores, agora ele lutava por princípios. Pode-se concluir que “se a identificação dos diferentes direitos humanos varia na história a sua referibilidade em conjunto ao homem todo e a todos homens tem sido

incontenstavelmente invariável. Na verdade, todos os direitos, e não apenas os fundamentais, são historicamente relativos porque a sua fonte primária – a pessoa humana – é um ser essencialmente histórico”⁶.

Já se passaram mais de 50 anos desde que a Declaração Universal de Direitos Humanos surgiu, mas a necessidade do cumprimento de todos os artigos aí escritos não foi ainda atendida pela maioria dos povos. Os seus artigos refletem valores que os seres humanos de hoje ainda consideram como direito primordial para a sua vivência. Nestes mais de 50 anos, a história nos tem demonstrado que o ser humano considera ainda que nenhum dos direitos descritos deixa de ter importância de ser garantido; ao contrário, pode-se dizer que o documento da Declaração hoje, é ainda mais importante do que nunca.

A importância da Declaração radica na sua presença mas não se apoia na sua efetivação. Por isto para muitos a Declaração é uma utopia necessária porque ela reafirma os direitos que deveriam ser respeitados como parte da humanidade e pelos quais deveríamos lutar. Mas lutar com violência quebra o motivo da luta, as diferentes lutas do homem para lograr sua liberdade incrementaram a violação aos direitos humanos, sendo contraditórias às razões que o motivaram. A violência em muitas guerras persiste deixando de lado o propósito da sua vitória.

Para muitos críticos a Declaração dos Direitos Humanos não satisfaz, por ser idealista. “A Declaração, marcadamente humanista e sócio - política, não imaginou o neoliberalismo deste fim de século, com sua desistorização do tempo. Com sua despolitização da vida, com seu messianismo consumista, com a entronização da economia de mercado como uma *fatalidade* natural, irreversível, fora da qual não há possibilidades. Como um *laissez faire* que significa exclusão” (Aléncar,1998:31). Sendo válida tais afirmações vemos hoje em dia o mundo padecendo muitas diferenças: a situação dos indígenas na América Latina, das mulheres no Meio Oriente, dos imigrantes na Europa e nos

⁶ Texto que se encontra no livro organizado por Maria Luiza Marcílio e Lafaiete Pussoli, *Cultura dos Direitos Humanos*, extraído do capítulo *Fundamentos dos Direitos Humanos* de Fávio Konder Coparato. Página 60

Estados Unidos, dos refugiados nos países da África, entre outras realidades. Mesmo assim, acreditar na declaração dá esperança a toda pessoa que é parte desta exclusão. Neste sentido, a preocupação desta pesquisa se volta para as crianças: entre todos os grupos da humanidade, as crianças são consideradas como grupo especial por sua imaturidade física e mental, necessitando de proteção e cuidados especiais.

Cada ser humano desde criança desenvolve sua própria história com seu próprio Universo de acordo a sua própria vivência. A Declaração defende que essa vivência não seja bloqueada, nem interrompida pelo tempo que o humano como criança deve ter. Mesmo que, ultimamente, as informações do UNICEF reportam que as crianças trabalhadoras como escravos tem diminuído, ainda o número é bastante grande. Mas como diz a OIT e o UNICEF esta prática não será abolida enquanto existir a pobreza.

Em nível internacional, depois de 20 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, foi criada a Declaração dos Direitos da Criança. Em novembro de 1979, as Nações Unidas aprovou a Declaração que colocava a criança em condição de cuidados e proteção especial. Considerava que, por causa dessa condição, as crianças precisam que seus direitos como seres humanos sejam garantidos – é por esta razão que há necessidade de contínuas mobilizações em suas defesas.

Depois, a mais recente Declaração elaborada pelas Nações Unidas ocorreu em 1989 e está vigente desde 1990. Esta Declaração compromete os Estados na proteção das crianças de todas as formas de discriminação, lhes assegurando a assistência devida.

As crianças quando são excluídas desenvolvem sentimentos e comportamentos que, de certa forma lhes permite sobreviver. Seus comportamentos são sensíveis às expectativas da sociedade e seu desenvolvimento pode ter um sentido positivo ou negativo, o que frequentemente ocorre de acordo com a valorização dada a tais expectativas. As crianças não estão preparadas para perceber esta valorização mas sim

para perceber-se violentadas ou não. O nível de apreensão dessa violência dependerá da consciência desenvolvida e é na maturidade que se pode aquilatar o impacto de certos acontecimentos sobre elas quando crianças. Como pode ser observado no trabalho de campo, as crianças que vivenciaram a violência apresentaram traumas relacionadas ao acontecido que não desapareceram com o passar dos anos.

Por esta razão, se considera que as crianças, entre todos os grupos, são as mais vulneráveis quando vivem em um contexto econômico, social e cultural que lhes rouba o direito a usufruir uma condição de vida de qualidade. A qualidade de vida destas crianças precisa ser apoiada por políticas sociais que envolvam a sociedade na responsabilidade comum de tornar efetivos os artigos da Declaração.

Em diferentes situações, as crianças e os adultos têm novas necessidades, desejos e espaços de dignidade. O ser humano, na luta cotidiana pelo respeito às suas necessidades, tem também que enfrentar o desafio da sobrevivência. Direitos que sempre estiveram presentes mas que precisavam ser escritos juridicamente para que possam dar base para apelação. *Contra os cétricos, os neutros e os negadores da significação objetiva da ética e da justiça, a Declaração Universal é a afirmação solene do valor que é o fundamento da vida social: “a dignidade humana inerente a todos os membros da família humana”. As pessoas não são sombras, não são aparências, são realidades concretas e vivas* (Marcílio, 1998: 14-15).

A história dos direitos humanos tem evoluído, com um alto preço, nas guerras. Muitos dos direitos são efetivados a partir da violação de outros. É assim que a frase “Os direitos de um começa quando os direitos do outro acabam” é comprovada. A vigência da Declaração dos Direitos Humanos, conseguida nesse processo, não significa a sua efetivação, nem a abolição da violação de muitos dos direitos que ela define. Esses direitos são universais, mas o modo de alcançá-los é um desafio diferente para cada ser humano, para toda a sociedade e para todos os governos, mas é também responsabilidade de todos.

Se nem todos os seus artigos são conhecidos por muitos e não são alcançados por outros, esta é a única Declaração dos Direitos Humanos vigente. Se a história nos mostrou a importância deste documento, pode-se fazer história lutando para o alcance dos direitos que ela declara.

Breve introdução aos conceitos de ser humano e necessidades: **humanismo e liberdade**

Os Direitos Humanos são vistos pelo UNICEF como valores, princípios e normas que se referem ao respeito à vida e à dignidade. A expressão refere-se a organizações, grupos e pessoas que atuam na defesa desse ideário. Os direitos humanos estão consagrados em declarações, convenções e pactos internacionais, sendo a referência maior a Declaração Universal dos Direitos Humanos. (Leonnelli, 2003: 38)

A definição de direitos humanos é estudada continuamente, suas origens e sua história: como surgiu e quais são os seus princípios e as razões do seu significado. A existência dos direitos está ligada à razão que alerta que quando um ser humano nasce tem direito a viver em plenitude, e isso significa o reconhecimento de necessidades que precisam ser atendidas. Essas necessidades podem ser biológicas, físicas, psicológicas, espirituais e sociais.

“Direitos humanos são práticas existencial, comportamental, no âmbito individual e social, força criadora da cultura de uma nação e transformadora das relações entre indivíduos” (Direitos Humanos no Cotidiano, 2004: 287)

As primeiras aproximações e as diferentes definições de Direitos Humanos foram filosóficas. Os grandes pensadores explicaram de uma ou outra forma a razão da existência do ser humano, sua essência e, daí derivaram qual seria o elemento que converteria um ser em outro, que lhe permitisse expressar-se como tal.

Esta essência é que permite, ao ser vivo, ser humano e se diferenciar dos seres e das coisas que não são humanas. A capacidade de sentir e de atuar a partir da razão, são algumas das ações que permite ao homem evoluir. Quando estas ações são vetadas, a essência do humano esta sendo atacada

dando lugar à injustiça. “A humanidade vem antes da justiça” (Tom Campbell, 2003: 11), Primeiro somos seres humanos e, por isso, temos direitos – e esses direitos devem ser respeitados a partir do princípio de que somos humanos únicos com direitos indivisíveis.

Arendt (2003:191) define o ser humano como singular, ou seja, um ser único por sua capacidade de ser como é. “O fato de que o homem é capaz de agir significa que se pode esperar dele o inesperado, que ele é capaz de realizar o infinitamente improvável. E isto, por sua vez, só é possível porque cada homem é singular, de sorte que, a cada nascimento, vem ao mundo algo singularmente novo. Desse alguém que é singular pode-se dizer, com certeza, que antes dele não havia ninguém”.

Cada homem é um indivíduo singular com características próprias e únicas. Mas para evoluir como humano precisa que sua individualidade seja parte do comum, do plural, e que essas características (de ser singular e plural) sejam respeitadas por todos. Essa singularidade é a essência do nosso ser que nos diferencia dos outros por sermos indivíduos únicos. “A pluralidade é a condição da ação humana pelo fato de sermos todos mesmo, isto é, humanos, sem que ninguém seja exatamente igual a qualquer pessoa que tenha existido, exista ou venha a existir” (Arendt, 2003 : 16).

A determinação da essência do ser humano singular pode ser desenvolvida de diferentes formas no plural. Para Marx o homem é um ser social. Segundo Heller (1972: 4) *as componentes da essência humana são, para Marx o trabalho, a socialidade, a universalidade, a consciência e a liberdade*. Neste caso a “parte humana” do ser humano será desenvolvida na medida em que o mesmo satisfaça suas necessidades, as quais são determinadas independentemente de sua vontade. Quando as necessidades são atendidas e, portanto, satisfeitas, o ser humano social se realiza como pessoa e constroi sua consciência social.

O tipo de sociedade a que Marx se refere está determinado por uma sociedade baseada na produção. *O modo de produção da via material domina em geral o*

desenvolvimento da via social, política e intelectual, ou seja, uma sociedade capitalista de consumo, modelo econômico atual em quase todas as nações. Neste sentido, as necessidades estão já determinadas no momento que o ser humano nasce; e sua consciência social é histórica e dinâmica e suas modificações ocorrem segundo as conjunturas que vivencia e o modo como se relaciona com o mundo.

O significado da existência do ser humano depende das ações realizadas para desenvolver essa consciência, quer dizer que quando a própria essência do humano evolui e tem significado, o ser tem uma razão para sua existência.

Como Marx diz: *Não é a consciência dos homens que determina sua existência, é ao contrário é sua existência social que determina sua consciência*. Da realidade vivenciada dependerá a liberdade do ser humano e a realização de sua consciência. A sua consciência será o resultado das determinações históricas e das escolhas feitas, e essas escolhas dependerão do acesso às necessidades. É o ser humano, determinado pelas necessidades que são independentes de sua vontade.

No dia a dia de todos os seres humanos, numa determinada sociedade, a pessoa se desenvolve de maneira própria. Esse desenvolvimento depende de suas possibilidades de acesso ao modo de atender às suas necessidades como ser social, que têm que se reproduzir e reproduzir sua cultura. Em princípio essa reprodução como ser humano é importante porque é ela que possibilita os espaços de liberdade. Essa liberdade, no cotidiano do trabalho, permite fazer escolhas, ou seja, realizar ações mediante as quais o indivíduo é responsável por elas. Desta maneira, continuamente os seres humanos se encontram diante de decisões, nas quais a consciência, com suas mediações, vai gerando uma determinada ação ética. Nesse sentido, a ética começa a tomar parte do nosso cotidiano com uma importante função: julgar nossas escolhas. Essas constantes escolhas dependem do contexto da situação para sua determinação. A ética está ligada constantemente à liberdade. Não se pode classificar de éticas as ações que não tiveram oportunidade de serem escolhidas.

Esse desafio de decisões se encontra nas diferentes atividades sociais, políticas e culturais. A prática nessas situações e suas constantes questões, nos permitem realizar escolhas e assumir responsabilidades. Pode-se dizer então que, em nosso cotidiano de trabalho, a prática nos permite reproduzir e realizar ações éticas.

Como seres sociais, neste caso, livres, somos responsáveis pelas decisões que serão questionadas pela ética. “A liberdade só veio a conseguir um lugar importante e cada vez mais significativo no núcleo da ética na época em que assumiu essa mesma importância na própria realidade” (Heller ,1972:7).

Como seres humanos, somos e devemos ser seres conscientes. Como seres conscientes, que pertencem ao mundo humano, nossas ações são éticas. A ética se expressa no momento em que se realize a escolha e na liberdade que se tem para fazê-la.

Humanismo

O termo humanismo, usado no sub-capítulo anterior para descrever a Declaração Universal dos Direitos Humanos, significa, segundo Heidegger (1991: 6), meditar e cuidar para que o homem (*homo*) seja humano (*humanus*) e não desumano, inumado, isto é situado fora da sua essência. O filósofo se pergunta, em que consiste a humanidade do homem? E responde: ela repousa na sua essência. Quer dizer que quando o homem está sendo *humano* ele está sendo o que é sua própria essência, ou seja, sua razão de ser e de existir.

A “Humanidade” está relacionada ao termo “Universal”, “esses aspectos essenciais, atribuídos a todos os seres humanos (em todas as culturas humanas) são chamados de *universais humanos*”. Para Heller, pode-se explicar os universais humanos pela teoria da lei natural, onde a vida, a liberdade e a razão são essenciais na vida do ser humano ⁷.

⁷ Heller, Agnes. *Além da Justiça*. Trad. Savannah Hartmann. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998, p.59 e p.65

Quando o ser humano nasce, nasce inserido em um contexto de humanidade. Só o fato de ter nascido já corresponde ao primeiro direito usufruído no contexto da humanidade: o direito à vida. Como os direitos são indivisíveis, o direito à vida também é afetado pela falta dos demais direitos, como o direito à liberdade. É a liberdade que lhe vai permitir evoluir como ser humano. Uma liberdade complexa que lhe permite pensar, raciocinar, escolher e ser dono do seu próprio ser, da sua própria essência. Essa liberdade que grande parte da humanidade não alcança, é um direito violado, portanto, o direito à vida fica prejudicado.

Por outro lado, segundo Tom Campbell (2003:11) a humanidade está relacionado com a pobreza. Para ele: o princípio da benevolência ou humanidade visto como o “humanitarismo” está baseado na ajuda ao outro ser humano quando é visto, imaginando ou sabendo do sofrimento que esse ser está vivenciando ou está sendo ameaçado.

Concordando com as palavras de Campbell, esta *“humanidade e justiça são irrelevantes para erradicar a pobreza. Mas, talvez humanidade em relação ao sofrimento extremo tem com certa prioridade sobre a justiça”*

Liberdade

A satisfação das necessidades humanas são portanto o ponto de partida para se desenvolver o conceito de liberdade. Seu significado está relacionado intimamente ao conceito de carência de algum aspecto do qual se tem necessidade. Nesta categoria Maslow descreve um conjunto de necessidades com as quais o ser humano se confronta no seu dia a dia. Elas podem ser fisiológicas (comer, beber, descansar, dormir); de segurança (segurança física, dependência, estabilidade); sociais (amor, afeto, amizade, sentimento de pertencimento); de estima (auto-estima, reputação, sucesso, competências, reconhecimento, status e auto-respeito); de auto-realização (realização de

potencialidades, utilização plena do talento pessoal, espontaneidade, criatividade)⁸

Estamos então ante uma série de necessidades que a pessoa tem e sobre as quais exerce escolhas. Essas necessidades também são culturais – é aqui que se situa a importância do conceito de *Universalidade*, porque se as diversas necessidades se encontram nas sociedades e nas culturas, deve-se procurar ver quais são as que conseguem ser as mesmas para todo o ser humano. As necessidades de todos os seres humanos são aquelas vistas como direito “natural”. Esta afirmação, no entanto, é relativa porque as necessidades das diferentes sociedades e das diversas culturas dependem das possibilidades de acesso e de escolha.

As necessidades originam e se manifestam em sentimentos de carência. Os sentimentos de carência, com o tempo, produzem efeitos psicológicos e manifestações físicas. Quem não tem acesso à cobertura destas necessidades padece de carência e tem condicionada a sua própria evolução. As necessidades são sociais na medida que o ser humano é um ser social, mas antes que a necessidade seja social ela é individual e na medida que esta não é satisfeita individualmente a essência do indivíduo é afetada.

Nem sempre as necessidades dependem do contexto social ou cultural, porque se existem necessidades comuns a todos os seres humanos, a diferença está na hierarquia que o ser atribui a ela - isso depende da sua escolha e de sua liberdade. É aqui que entram as necessidades chamadas básicas, ou necessárias para a sobrevivência, aquelas que não dependem de escolha, cuja ausência põe em risco a vida e a dignidade do homem.

Somos seres humanos, onde nossa dignidade radica na própria essência de nossa evolução. Ela depende de ser: ser mais humanos e, a cada dia e ela só pode ser desenvolvida na medida que nossas necessidades básicas são

⁸ O texto foi extraído da dissertação *Crianças e Adolescente. Necessidades e Direitos* escrito por Isa Maria F. Guará. A classificação se encontra na nota 2, Guará sinala que Maslow foi quem enumerou esta hierarquia, ela cita o livro de Fossati do ano 1992, p.40

satisfeitas o que nos possibilita a liberdade. É essa liberdade nos permitirá fazer escolhas éticas e concientes.

As necessidades sociais correspondem ao momento que o homem é parte de uma sociedade de consumo. Como descreve Hannah Arendt: *Se a condição humana consiste no fato de que o homem é um ser condicionado, para o qual tudo, seja dado pela natureza ou feito por ele próprio, se torna imediatamente condição para sua existência posterior, então o homem “ajustou-se” a um ambiente de máquinas desde o instante em que as construiu* .(Arendt,2003:160)

A Declaração Universal dos Direitos do Homem, no seu preâmbulo se propõe a *considerar que o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis constituem o fundamento da liberdade, da justiça e da prática neste mundo*⁹. É então essa dignidade, inerente ao homem, é que lhe permitirá se desenvolver em sua essência: a liberdade que o dignifica. Os seres humanos que têm mais carências, privações e dificuldades para acesso aos seus direitos, são aqueles para os quais a dignidade se confronta com a sobrevivência, no dia a dia. Por isso, a justiça só será alcançada quando a dignidade não tiver que passar por esta confrontação.

⁹ Consta no preâmbulo da Declaração Universal dos Direitos de Homem das Nações Unidas.

Pobreza e violência, violação aos direitos humanos

Os conceitos anteriormente analisados permitiram ver que “todos os direitos humanos derivam da existência de certas necessidades humanas” (Campbell; 2003: 11) e que tais direitos são indivisíveis. Dizemos também que o primeiro direito é o direito à vida, o que é designado a todos os homens no momento de nascer. A razão da universalidade dessa humanidade é o fato de todos os homens fazem parte dela por serem simplesmente humanos.

Os direitos violados causados pela extrema pobreza e pela violência exacerbada são enfoques neste trabalho. Mesmo considerando esta questão complexa porque sendo os direitos indivisíveis, a violação de um implica na violação de outros.

O significado e as causas pelas quais são consideradas violações aos direitos humanos, na área da pobreza e da violência, vão ser estudadas nos parágrafos seguintes.

A importância deste estudo tem por base o fato de que embora a pobreza, em termos gerais, tenha se reduzido em várias partes do mundo, um quarto da população mundial ainda vive em condições de miséria. Numa economia global de 25 trilhões de dólares, isto parece inacreditável e inaceitável. Cerca de 1,3 bilhões de pessoas são analfabetas. Mais de um bilhão não têm acesso a água potável e pode-se definir a pobreza como a negação das oportunidades de ter vida longa, saudável e criativa e de desfrutar de liberdade, de dignidade e de um padrão decente de vida (Janusz (org), 2003: 34)

Ser parte desta grande faixa de pobreza extrema é ser escravo de si próprio, de sua própria condição, na qual o ser humano não consegue evoluir como pessoa. É importante para o ser humano ter os mínimos necessários para poder viver e desenvolver sua dignidade. O ser humano evolui na história mas só consegue sobreviver ao longo dela como humano quando não se sente

ferido em sua dignidade. É esse o direito humano que sempre defenderei: a dignidade.

Pobreza é uma palavra que projeta muito significado numa realidade muito miserável e de muito sacrifício, no dia a dia de quem a padece. Entre as diferentes caras da pobreza está aquela que não permite ao ser humano ser livre para a escolha, o que leva a conhecer só os anseios da sobrevivência, essa é a pobreza extrema. Neste sentido a pobreza é uma violência que atenta contra a dignidade humana.

“Os pobres revelam as fraquezas e as inconsistências do nosso sistema democrático. Ignorados e subestimados eles são a prova viva do pouco caso que se faz da indivisível dignidade humana” (Janusz (org), 2003: 209). Os governos e o sistema no qual se desenvolvem estão detrás desta realidade, a pobreza é uma consequência da maneira como se dirige nosso sistema.

As pessoas assistem no *mass mídia* a inumanidade da pobreza extrema, cujos personagens são os protagonistas passivos dessa realidade na sociedade. O dever da sociedade para com o que é percebido no dia a dia, mais que uma caridade, é um dever de luta pela justiça, no sentido de conseguir abolir a exclusão dos pobres. A injustiça da pobreza e da violência são responsabilidades do sistema, dos povos e de cada um. Não deve-se, nem pode-se colocar em si próprio e em todos, uma venda que lhes impeça de ver o que se passa de ausência de direitos ao redor do mundo. Só quem tem fome ou não tem nada para dar de comer ou oferecer aos seus filhos, sabe o que significa a representação dessa injustiça projetada na *mídia*.

O não ter outra escolha na vida senão a de lutar no dia a dia para sobreviver, projeta uma situação de insegurança. Mas quem consegue projetar essa insegurança ainda expressa sua dignidade, quando não existe isso e a dor sentida não é uma dor que se expressa, é uma dor muda, o que vai significar que a pobreza tirou-lhe a faculdade de se sentir digna como todo ser humano.

A pobreza extrema é parte do modo de viver de muitos seres humanos mas não é nem deve ser parte necessária da vida. O enfrentamento dessa situação pela inumanidade é necessário e justo. Assim, “uma pessoa que vive na miséria não é, em essência, alguém a quem se deve dar algo, mas alguém de quem se deve receber”. A pobreza extrema como violação de direitos humanos é um fato que, muitas vezes não é palpável para quem não a padece. “Uma compreensão da experiência de sofrimento deveria nos ajudar a saber como melhor intervir para aliviar esse sofrimento” (Susan Greenhalgh: 2001: 41)¹⁰

Os governos vêm a tortura como inaceitável e vêm a pobreza como desafortunada (Campbell, 2003: 3). A pobreza é um tipo de tortura que se manifesta em estragos físicos e sofre transformações psicológicas. A pobreza é uma violência à própria condição do ser humano que traz como consequência a violação de outros direitos. A razão da violação de outros direitos é pela *“indivisibilidade e interdependência desses direitos na vida cotidiana”* (Lister 2004: 158)

A pobreza fere a dignidade do ser humano, que se vê diminuído quando sofre a falta de teto, de saúde e de comida. Educação, trabalho e transporte permitem ao ser humano espaços de liberdade. Quer dizer que, quem se encontra na pobreza extrema está muito longe de conhecer o que é liberdade - se não tem o suporte do Estado. É um escravo de suas necessidades e carrega as consequências da miserabilidade da qual é parte, da injustiça e da exclusão.

A exclusão é uma violação aos direitos humanos que gera violência e questiona a dignidade. No cotidiano, muitas vezes, o ser humano atesta seu comportamento e quando este não é aprovado se produz um sentimento de exclusão. A humilhação e o menosprezo leva à pessoa a não se sentir aprovado e satisfeito com ele mesmo, o que pode levá-lo à depressão ou à violência com ele mesmo ou com os demais. A discriminação engloba todo o anterior, mesmo assim, é uma atitude que, seja consciente ou não, atenta contra a dignidade humana.

¹⁰ Segundo Capítulo do livro *Demografia da exclusão Social*. Org. Maria Coleta Oliveira.

A discriminação segundo a definição do Comitê de Direitos Humanos na 37 sessão, em 1989, significa: *Qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou outra, origem nacional ou social, situação econômica, nascimento ou outra condição, que tenha o objetivo ou efeito de anular ou prejudicar o reconhecimento, gozo ou exercício por todas as pessoas, em situação idêntica, de todos os direitos e liberdades*” (Janusz (org), 2003: 37)

Essa desaprovação injustificada ao pobre não só não tem sustentação, mas também, permite a quem a faz expressar generalizações equivocadas, tais como, “todos os pobres são violentos... criminosos... sem educação....” Isto significa avaliar o ser humano e a sua dignidade de ser humano, a partir da sua aparência e não dos seus atos. Também, os pobres não têm o protagonismo da direção de suas vidas. O que faz lembrar e concordar com a fala de Symonides, sobre a miséria: “só ela pode ser autora de seus direitos além de co-autora e co-protagonista das estratégias para colocá-los em prática” (Janusz (org), 2003: 212)

A pobreza, através da suas manifestações de exclusão social, não há instrumentos específicos de planejamento e de gestão para esse segmento da população.

Uma possibilidade estaria mais próxima com o uso de instrumentos da política social, entendendo-se como tal, segundo o texto de Verónica Silva Villalobos¹¹, *o conjunto de medidas e intervenções sociais que são impulsionadas a partir do Estado e que têm por objetivo melhorar a qualidade de vida da população e conquistar crescentes níveis de integração econômica e social, especialmente dos grupos socialmente excluídos, nas diversas dimensões pelas quais se expressa a sua exclusão (econômica, política, territorial, social e ou cultural).*

¹¹ In Cadernos Adenauer # 1. *Pobreza e Política Social*. 2000: p. 49

As diferentes manifestações da violência ao longo dos séculos tem piorado ao mesmo tempo em que a luta pela paz evolui. *A violência é um fenômeno histórico* (Oliveira, 2001: 146) É um ato onde o direito de alguém é violado, física ou psicologicamente.

As diferentes formas da violência atentam contra a integridade do ser humano, pondo em risco a sua essência. O terrorismo é uma das manifestações mais cruéis que, não só atinge a integridade da pessoa mas também a tudo aquilo que a rodeia afetando sua vivência, no seu cotidiano e na sua totalidade.

“Os atos, métodos e práticas do terrorismo em todas as suas formas e manifestações, assim como sua conexão com o tráfico de drogas em alguns países, são atividades que visam à destruição dos direitos humanos, das liberdades fundamentais e da democracia, ameaçando a integridade territorial, a segurança dos Estados, e desestabilizando Governos legitimamente Constituídos” (Janusz (org), 2003: 41)

Quando a violência é manifestada dessa maneira atinge a vida das pessoas, pode ser uma realidade mas não um costume. A violência pode ter diferentes matizes mas no final o ato violento é o que transforma o ser humano numa pessoa violenta. Além da violência física perpetrada pelo terrorismo, há a violência psicológica, que é conseqüente e parte da violência. *Porque etimologicamente, ‘terrorismo ‘deriva da palavra ‘terror’* (Primoratz, 2004: 15). Este uso indiscriminado de violência exacerbada se manifestou com terror no Peru nas décadas de 1980 e 1990.

Terrorismo é o deliberado uso da violência, ou a ameaça deste uso, contra as pessoas inocentes, com a meta de intimidar outras pessoas para fazer certas ações que de outra maneira não o fariam (Primoratz, 2004: 24). Concordando com esta definição, o terrorismo foi vivenciado pelo povo peruano acabando com a vida de muitos inocentes de forma desumana.

CAPITULO II: O golpe da violência

*“Si sabemos cuanta violencia pasiva
nos perpetramos mutuamente,
entenderemos porque existe tanta
violencia física plagando
las sociedades y el mundo”*

M.K. Ghandi

Marco conjuntural e impacto social no Perú

A maior parte deste capítulo estará baseada na pesquisa feita pela Comissão da Verdade e Reconciliação, mais conhecida como CVR, para construir a história do Perú no período de 1980 e 1990 com relação à violência vivenciada. A maioria dos trechos em espanhol que compõem este capítulo são extrações do Informe Final da investigação da CVR, esta Comissão foi designada também *para identificar, en la medida de lo posible, las presuntas responsabilidades de los crímenes y violaciones de los derechos humanos* (Informe final-Hatun Willakuy 2004: 35)

Em 1980, no Perú o governo militar acabava, depois de 12 anos de ditadura. O golpe de Velasco deixou uma economia precária principalmente na agricultura. *A reforma agrária radical instituída pelo governo dos generais reformistas no Peru em 1969, que destruiu de um golpe o sistema de grandes (haciendas) do país, fracassou por esse motivo* (Hobsbawn, 1999: 349). Uma reforma agrária sem uma sistematização de post-reforma, deixou consequências: o abandono das terras e uma massiva migração para as principais cidades. Os fazendeiros migraram para fora do país e, uma vez mais, os mais prejudicados foram os mais pobres.

A primeira das eleições democráticas depois da ditadura foi em 1980, ano que o grupo Sendero Luminoso (SL) começou suas atividades terroristas. Era uma situação de vulnerabilidade, os partidos políticos estavam debilitados e a ausência do Estado nas áreas rurais era uma realidade. O presidente eleito em 1980 foi Fernando Belaunde do partido *Acción Popular*¹². Durante seu governo a violência cresceu e se solidificou. Essa violência não teve uma resposta contundente do governo no seu combate. Segundo o Informe Final-Hatun Willakuy (2004: 207-208), a CVR registrou 7795 mortes e desaparecimentos acontecidas durante este governo e, em seu término, 32 provincias se encontravam em estado de emergência. Nesse lapso de tempo, o país inteiro esteve em estado de emergência em seis ocasiões. Foi também neste período que ocorreu a entrada das forças armadas para combater a violência, por uma decisão errada do governo considerando o aumento de violações dos direitos humanos que ocorreram.

O chefe máximo do Sendero Luminoso, Abimael Guzmán, tinha anunciado sua luta a seus militantes. *La ferocidad de sus arengas entre 1978 y 1980 anunciaba el tipo de violencia que golpeó al país a partir de 1980 y el tipo de militantes que conformaron el PCP SL: dispuestos a “llevar la vida en la punta de los dedos” y a “cruzar el río de sangre” necesario para el punto de la revolución. Esta disposición a la muerte se acrecentó con las cartas de sujeción al “presidente Gonzalo” que los militantes firmaban al ingresar al PCP-SL. La exaltación del caudillo contrastaba con la desaparición de la individualidad de los militantes, alentados a pagar “la cuota” de sangre y a “inducir genocidio”, probando su disposición a morir, como en las cárceles (Informe final-Hatún Willakuy 2004: 336-337)*

O primeiro ataque do grupo Sendero Luminoso foi em uma comunidade pequena no departamento de Ayacucho. Esse ataque marcou o começo de 20 anos de violência que acabou com a vida de mais de 69000 peruanos, segundo a Comissão de Verdade e Reconciliação. Pelos dados pesquisados, o departamento mais golpeado pela violência foi Ayacucho, logrando mudar sua

¹² O partido *Acción Popular* é um partido conservador.

demografia reduzindo sua população. *Ayacucho fue el departamento que concentró la mayor cantidad de muertos y desaparecidos reportados a la CVR (más del 40%)* (Informe final-Hatun Willakuy, 2004: 21). Mesmo assim, não pode-se dizer, que foi em Ayacucho que o Sendero Luminoso situou o seu comando. “Si la memoria se ancla no sólo en fechas sino también en lugares, SL aparecía desterritorializado. No tenía una Jerusalén que conquistar o defender” (Carlos Ivan Degregori, 2003: 19)¹³

No início desse processo, o Sendero conquistou os moradores, suprimindo faltas ou ausências do Estado. *Aparece una propuesta y dicen yo soy el estado, yo pongo orden acá. Eliminan los ladrones, trata de incidir en la vida cotidiana, darles seguridad. Bueno, la gente dice, yo estoy con ustedes. Eso es lo que hizo Sendero* (Entrevista a Jaime Urrutia, Outubro de 2005). Os métodos e as matanças do Sendero Luminoso, como justificação, não agradaram a todos os moradores e a população camponesa ficou assustada. “Ativou uma fonte de descontentes que depois não pode mais controlar e semeou sementes de rebelião entre aqueles que queriam que fossem seus aliados principais: os camponeses pobres de Ayacucho” (Informe Final-Hatun Willakuy, 2004: 111).

“Cuando no les hacíamos caso es que nos amenazaban con matar y si nosotros hubiéramos seguido ahí nomás fijo nos hubiera matado, si no hubiéramos escapado al cerro a vivir. En el cerro es lo que vivíamos, dejando nuestras cosas. No hemos llevado nada, ni nuestros animales, más que nada por nuestra vida es lo que principalmente nos hacíamos alejar” CVR Testemunha 301060 (Informe Final- Hatun Willakuy, 2004: 372)

Neste período, a migração fez com que as comunidades perdessem suas estruturas. Essa migração se deu principalmente pelas “ameaças, recrutamentos forçados, assassinatos dos familiares, matanças, ou devastações das comunidades”... “*El orden social se trastocó a tal punto que lugares habitualmente seguros, como la casa, el local comunal, la escuela y la capilla, se hicieron peligrosos*” (Informe Final-Hatun Willakuy, 2004: 372) Os fazendeiros abandonaram suas terras, os moradores com maiores recursos também fugiram e as autoridades, se não eram assassinadas também migraram. Professores, advogados, autoridades e moradores se viram em

perigo, o sistema das comunidades se quebrou. O Sendero Luminoso não contou, no entanto, com o fato de muitas destas autoridades, advogados e professores serem respeitados pelos moradores porque eles os ajudavam e os assessoravam para as melhorias de suas comunidades. Quando isto foi acontecendo foi criando descontentamentos entre os moradores e ampliando a migração e a vontade de se defender.

Aquele tipo de proteção e controle não era o que muitas famílias esperavam para sua comunidade. O terrorismo quebrou a família, os costumes e ampliou a pobreza. Hoje, cada morador tem uma história diferente mas o temor e as perdas são comuns. Não são muitos os que querem falar do acontecido porque ainda existe uma sombra e, as vezes, aparecem sinais de que ainda existem alguns militantes que querem aterrorizar aos moradores. Embora eles tenham alcançado agora uma “paz armada”, sentem sempre que é preciso estar vigilante. Essa paz armada é possibilitada pelos *comités de autodefensa*¹⁴ formados pelos próprios moradores.

Algumas pessoas idosas se recusaram a deixar o lugar onde viveram toda sua vida. Suas famílias foram separadas e a maioria dos jovens e das crianças migraram. A pobreza nas cidades aumentou porque a população não tinha outro lugar para de acolhida fora da sua comunidade. Este fato deu o origem aos “cinturões” de pobreza nas cidades. Quem não tinha recursos, não tinha para onde fugir e quem conseguiu fugir, em alguns dos casos conseguiu salvar a vida.

Mesmo assim, nesse início do governo democrático de Belaunde, foi garantida a sua continuidade. As relações entre as forças armadas e o poder civil não tinham ainda constituído alianças sólidas, nesse período de transição as relações eram vulneráveis e débeis. Segundo a lei, a cada cinco anos temos uma eleição para presidente. Em 1985, o presidente eleito foi Alan Garcia Perez do Partido Aprista Peruano, um dos partidos mais antigos do Peru.

¹⁴ Criado pelo governo de 1985 –2000, as armas foram dadas aos moradores e se agruparam para se defender nas áreas rurais. Hoje, ainda existe os *Comites de Autodefensa*, mas também, com outros propósitos: Como organizar melhorias para seus povoados.

Durante seu governo a violência se ampliou e se estendeu, deixando, segundo a CVR, 8173 pessoas mortas e desaparecidas (Informe Final-Hatun Willakuy 2004: 223).

Neste período, 1985 a 1990, não só a violência se estendeu, mas “*severa crisis económica que desembocó a fines de la década de 1980 e inicio de los años 1990, en una hiperinflación inédita en la historia peruana. La tasa de inflación anual en 1990 fue de 7.658%*” (Informe Final-Hatun Willakuy 2004: 20) A economia do Peru se viu afetada deixando o país na maior crise econômica. Também, *la violencia que alcanzo otro pico en 89 y que se mantuvo en niveles relativamente elevados hasta 1992, año en que Abimael Guzmán Reinoso – Jefe de Sendero Luminoso- fue capturado y se desbarató la dirección central del PCP-SL* (Informe final-Hatun Willakuy 2004: 24).

O terrorismo não só atingiu aos camponeses das áreas rurais. Os *asháninka*, grupo indígena mais numeroso da Amazônia sofreu também os desenganos do Sendero Luminoso. “*Pouco antes da década de 1990, SL ingresou no território asháninka iniciando uma época de violência. Esse anos estiveram marcados pelo sofrimento, perdas pessoais e materiais*” (Carlos Ivan Degregori ed. Villapolo Herrera, 2003: 139) Em 1994, mais de mil quinhentas pessoas chegaram às comunidades que atuavam como centros de refugio. *A maioria desses refugiados contaram que com SL tiveram que viver em condições infra-humanas e como escravos, que presenciaram a morte da suas familiares em mãos dos mandos de SL ou por causa de estado crítico de desnutrição* (Degregori ed. 2003:139)

Os ataques em sua maioria entre 1980 e 1995 foram em diferentes lugares. Sem território definido, os ataques mudavam de estratégia e de lugar, assim como de métodos: desde convencer, de ameaçar até de impor o terror e matar. A violência teve diferentes faces e sua metologia terrorista foi ampliando com os anos, ficando cada vez mais repugnante. Em 1991 a violência tinha atingido o país inteiro, carros bombas expludiam em qualquer parte de Lima, colocando a todos os peruanos, rurais e urbanos, numa situação de risco e vulnerabilidade.

Se ha señalado antes, que de acuerdo con los cálculos realizados por la CVR, el número de víctimas fatales del conflicto armado interno se hallaba alrededor de las 69 mil personas. Tales magnitudes pueden resultar inverosímiles para un considerable sector de la sociedad peruana. Sin embargo, la verdad que el país necesita asumir en toda su gravedad es que el Perú rural, andino y selvático, quechua y asháninka, campesino, pobre y con escasa instrucción formal se desangró durante años sin que el resto de la Nación se percatara de la verdadera dimensión de la tragedia de ese “pueblo ajeno dentro del Perú” (Informe Final-Hatún Willakuy, 2004: 27)

O Sendero Luminoso: principal perpetrador da violência

O Sendero Luminoso é um grupo que foi se formando muito antes da década dos 1980. O Sendero Luminoso, com outros nomes e outros membros passou por várias transformações ideológicas no decorrer de sua formação. Se iniciou com os manuais de Mariategui e acabou se respaldando nas diferentes teorias de Marx, Mao e Lênin. O cabeça do Sendero Luminoso em sua versão final foi Abimael Guzmán Reynoso, chamado também de “Presidente Gonzalo”.

Como Jaime Urrutia diz: *Sendero es una propuesta ideológica, no es por la pobreza... la relación pobreza-Sendero, es una relación parcial. Porque aparte de Ayacucho, la segunda zona más violenta es el Huallaga, una zona cocalera...La ecuación pobreza, violencia y Sendero no es una ecuación válida. Más válido es Ausencia de Estado = Propuesta de Sendero...Arman un aparato político-militar basado en una ideología para imponer su ideología en un territorio y conquistar el poder...Se basan en los manuales de los teóricos...Sendero era un partido con actividades terroristas* (entrevista feita no 2005)

Abimael Guzmán sempre se baseou em diferentes teorias para apoiar sua luta no Sendero Luminoso: tomou de Lênin a tese da construção de “um partido de quadros, seletos e secretos”, uma vanguarda organizada que impõe pela via das armas a “ditadura do proletariado”. *De Stalin, figura menor entre os hitos históricos que reconoce el PCP-SL, heredó, sin embargo, la simplificación del marxismo como materialismo dialéctico y materialismo histórico* (Informe final-Hatun Willakuy 2004: 98). “Sob o marco ideológico do maoísmo, traduzido mecânica e acriticamente, o Sendero Luminoso aplicou as técnicas de guerra do campo para a cidade. O arrasamento intimidatorio das populações camponesas, a aliança tática com o narcotráfico, o cerco às cidades e a captação de jovens, priorizando as ações de violência terrorista”¹⁵

¹⁵ Comisión Especial del Senado sobre causas de la violencia y alternativas de pacificación en el Perú. “Violencia y Pacificación”. Perú, 1989. p.55-56

Armados em ideologia, os integrantes do grupo Sendero Luminoso se concentraram em difundir nas aulas universitárias o marxismo manual, uma visão de mundo simplista e facilmente transmissível aos estudantes (Informe Final-Hatun Willakuy 2004: 100). Começa assim a primeira etapa, o “projeto pedagógico”. Os estudantes jovens militantes do Sendero difundiam nas comunidades rurais o porquê de começar uma luta contra o Estado. Na medida em que o país estava ausente na defesa da justiça, o Sendero Luminoso se apresentou como uma solução para as injustiças e para a ausência do Estado.

Essa pedagogia não era só dirigida às comunidades rurais, atingia também a escolas rurais. “Captavam estudantes” (Informe Final-Hatun Willakuy, 2004: 342) das escolas e das universidades e estes eram educados através de escolas populares criadas pelo Sendero Luminoso. Na etapa do adoutrinamiento¹⁶ se faziam reuniões em diferentes lugares. Depois desta etapa é que se davam os passos no sentido de efetuar os planos da *luta armada*.

Mas Abimael Guzmán precisava destruir Estado para estabelecer seu poderio. “Para destruir o Estado, é necessário quebrar sua coluna vertebral que é as forças Armadas e isto só se poderá fazer construindo um curso de luta armada, que são as Forças Armadas Populares”¹⁷. Abimael queria formar seus grupos nas áreas rurais e, se respaldando em Mao, com o plano de começar nas áreas rurais e daí ir para as cidades.

Isto marcaria o começo de um Sendero Luminoso que precisava das armas para a luta anunciada e para declarar guerra ao Estado. Assim começa a etapa mais violenta do país. As conseqüências já estavam declaradas, como se pode ver na seguinte frase escrita pelo mesmo Abimael Guzmán, líder de Sendero Luminoso: “¿No sabemos acaso que el poder se conquista a través de la dictadura que “la Revolución es un acto en el que una parte de la población impone su voluntad a la otra con fusiles, bayonetas y cañones...y donde el

¹⁶ Comisión Especial Del Senado sobre las causas de la violencia y alternativas de pacificación en el Perú. “Violencia y Pacificación”. Perú, 1989. p. 57

¹⁷ Traduzido do espanhol. Guzmán Abimael: “Nueva Democracia” p.16. Tomada do livro de Gorriti Ellenbogen, Gustavo. “Sendero – História de la Guerra Milenaria en el Perú”. P, 194.

partido vencedor está obligado necesariamente a mantener su dominio por el miedo que sus armas inspiran a los reaccionarios como enseña Engels?”¹⁸
(Gustavo Gorriti, 1991: 198)

O Sendero Luminoso começou suas atividades numa comunidade rural no departamento de Ayacucho com a queima de urnas um dia antes das eleições gerais. Na madrugada do dia 17 de Maio de 1980, armados, “cinco encapuzados entraram na oficina do registro eleitoral de Chuschi, dominaram e amarraram o encarregado do registro das urnas, queimaram o livro de registros e as urnas preparadas para a votação do dia seguinte. A ação começou as duas horas da manhã e terminou em menos de meia hora” (Gustavo Gorriti, 1991: 43). O ato não teve muita atenção pela imprensa da capital, mas para o Sendero Luminoso foi “a concretização do Início da Luta Armada” (Informe final-Hatun Willakuy 2004: 109).

O inicio da luta armada, “La etapa de *“Desplegar la guerra de guerrillas”* fue considerada, en el esquema insurreccional senderista, como una *“Política Principal Fundamental”*”, (Gustavo Gorriti, 1991: 171) Começa assim o tempo dos assaltos aos postos policiais. Mas por quê em Ayacucho, porque não em Cusco ou Cajamarca, regiões onde o trabalho dos camponeses estava no auge? Ayacucho, era uma *“zona de escasa densidad de organizaciones y movilizaciones campesinas en los años previos a 1980, donde el Estado, cuya presencia en las zonas rurales era de por sí muy tenue, tenía la guardia especialmente baja”* (Informe final-Hatun Willakuy, 2004: 342).

Mas qualquer arma serviria para programar o terror. Muitos dos camponeses foram assassinados pelo Sendero Luminoso com machetes, facas, instrumentos de agricultura, entre outros. Como se verá mais adiante, numa representação do Museu da Memória em Ayacucho, um integrante de Sendero Luminoso matando um camponês.

¹⁸ Palabras de Guzmán Abimael: “Nueva Democracia” p.20-21

O principal problema é que para o Sendero só existiam inimigos, os quais eram castigados por isso (eles eram vistos como *massa*, não como seres individuais). Desde as reclamações por infidelidade até os furtos, passaram a ser resolvidos por meio de justiçamentos populares um como de resolver a justiça. Isto consistia em pegar à pessoa que cometera o delito e, diante dos moradores e castigá-la. Na maioria dos casos, os castigos passaram da tortura à morte do acusado. Isto consistiu numa grave violação ao direito do individuo, sem que as comunidades camponesas pudesse se defender.



Museo da Memória em Ayacucho (Foto: Vivianna Rodriguez)

Outras das razões pelas que comumente pela qual Sendero impunha seus métodos era quando alguém era chamado de *soplones*, os que davam as notícias ou comunicavam os movimentos dos terroristas para as forças armadas ou alguma entidade de direitos humanos. Muitos deles eram inocentes e apareciam mortos perto da suas casas com um aviso que dizia, “morte aos *soplones*”. Outros eram acusados de traidores, simplesmente por não ser parte do grupo de Sendero Luminoso.

São múltiplos os casos de denúncias à CVR de assassinatos neste período. *El PCP –SL incrementó notablemente sus ataques y actos terroristas, endureciendo su relación con la población en la sierra rural y en la selva, por un lado, y movilizandó sus bases urbanas hacia la realización de ataques y atentados más violentos, frecuentes y visibles, por otro. Con esta decisión se iniciaba el segundo “pico” estadístico de víctimas en la guerra interna* (Informe Final-Hatun Willakuy 2004: 72)

O terrorismo começado com essa luta armada, deixaria não só corpos, mas também mudaria a história das famílias, de suas vidas, de seus costumes. Mas o Sendero Luminoso apenas via classes sociais, massa, não via pessoas. Também era desrespeitada a dignidade humana para quem não estivesse de acordo com a luta, para quem fosse parte das classes consideradas por eles exploradoras, os dos trabalhadores do Estado, das pessoas suspeitas de pertencerem a outros grupos ou somente por pensarem o contrário do *pensamento Gonzalo*.

É esta última uma das maiores razões do porque alguns membros do partido se dividiram e deixaram de apoiar as táticas utilizadas pelo grupo subversivo Sendero Luminoso. Abimael Guzman tinha planejado conquistar os camponeses, seguindo as idéias de Mao, mas são os camponeses que se voltaram contra ele. Suas comunidades e instituições foram destruídas, as autoridades e as famílias tinham sido assassinadas ou, no melhor dos casos, migraram e abandonaram as terras.

Os costumes, como confiar, ajudar e trabalhar com o vizinho numa comunidade rural era coisa do cotidiano. No entanto, na época da luta armada, isso se transformou, mudando a estrutura de vivência das comunidades. Muitos dos moradores aproveitaram da situação quando estavam descontentes com seu vizinho, por simples acontecimentos, para acusá-lo, sem saber que isso poderia acabar numa morte genocida, sem direito a que ninguém clame por justiça. Isso aconteceu na Serra Central e na Amazônia *eran, amigables con los colonos, hacían fiestas en sus casas. Además tenían sus compadres y*

éstos les traían y estos les traían a un amigo, a otro. El compadre le enseña todo, dónde vive otro, y esa persona no sabe quién está en su casa. (Nora, 50 años, ex autoridad comunal) (Carlos Iván Degregori ed. Villapolo Herrera, 2003: 142) Essa era a forma que os militantes do Sendero entravam na vida dos moradores nas diferentes comunidades. Os subversivos ganhavam a confiança para poder capturar seus militantes, quem não se convencia era forçado ou assassinado. “Por seu caráter de organizações fechadas, clandestinas, ilegais e que atuam com violência destrutiva e sanguinária, o que chega à população e o que os identifica ante ela, é sua concepção e metodologia terrorista e o terror intimidatório” (Violência y Pacificación, 1989: 57).

Em 1990 o Sendero Luminoso tinha o controle da comunidade *asháninka*. Um controle que os escravizou e os diminuiu. Depois disso os moradores da Amazonia fugiram pouco a pouco e começaram a se organizar e lutar contra os terroristas. As consequências foram maiores, o acontecido causou muita desconfiança entre os moradores, e quebraram-se os vínculos. *La guerra ha sido asháninka contra asháninka, rondero asháninka contra sendero asháninka* (Simon, 38 años, autoridad comunal)... *Las “masas” son identificadas como las principales víctimas del engaño de SL, justificadas, perdonadas y reincorporadas a la comunidad* (Carlos Iván Degregori ed. Villapolo Herrera, 2003: 159 e 160)

A confiança entre os moradores diminuiu, os vínculos, que se rompeu. Este fato foi grave considerando que o trabalho entre moradores é contínuo e necessário para a melhoria da produção das suas comunidades. Atraíram sua confiança desde o momento em que os terroristas entraram em sua comunidade dizendo que lutavam por sua liberdade quando, na verdade, começavam a ser a aprision-los pelo terror. De uma forma pedagógica os militantes do SL aproveitaram o desconhecimento e ilusão dos camponeses por um país melhor, muitos deles sem instrução, acreditaram numa luta utópica.

O incremento da violência se deu com a maneira equivocada da entrada das forças armadas. *“El intenso y creciente desprestigio policial explicó a muchos*

los éxitos de Sendero, que crecía de acuerdo a esta interpretación, merced a los defectos policiales y no a su capacidad”... “De ahí en adelante, conforme aumentaban los malos nuevos de descalabros policiales crecerían a la vez los llamados al ingreso de las fuerzas armadas, para finalizar en forma rápida y concluyente el conflicto” (Gustavo Gorriti, 191: 185). Ainda nessa época não se conhecia exatamente quais eram as características dos militantes do Sendero. O governo de Belaunde em dezembro de 1982 deu um ultimatum de 72 horas “para que los terroristas entreguen las armas” (Informe final-Hatun Willakuy 2004: 121), antes de que as forças armadas entrassem para controlar as zonas que na época estavam declaradas em estado de emergência. Esta forma rápida da entrada das forças armadas se deu no governo de Belaunde. O que trouxe detenções arbitrárias e a violação dos direitos dos inocentes. “Comenzaba la etapa más cruenta del conflicto armado interno en la sierra sur central” (Informe final-Hatun Willakuy, 2004: 121)

“Los oficiales de las fuerzas armadas del orden provenían de sectores medios urbanos; sus distancias culturales y sociales con la población eran muy grandes y determinaron un extendido desprecio por la misma gente a la que tenían que defender y ganar” (Informe Final-Hatun Willakuy, 2004: 44). As consequências foram irreversíveis, os moradores das áreas rurais não estavam protegidos e seu descontentamento pelo Estado se ampliou, mudando da ausência do Estado ao abuso do mesmo.

Os camponeses não se sentiam representados pelos militares, não só pela distancia cultural senão principalmente pelo trato desumano perpetrado por eles. O número de desapareções e matanças extrajudiciais fez que a violência perpetrada pelos militares fosse condenada. *La tortura fue una práctica sistemáticamente utilizada por las fuerzas del orden como técnica de interrogatorio para obtener información de presuntos subversivos capturados o como forma de castigo e intimidación” (Informe final-Hatun Willakuy, 2004: 48). A tortura afetou ainda mais o sentimento de dignidade do morador rural. As forças armadas confundiu aos militantes de Sendero com moradores rurais efetuando detenções arbitrárias.*

Na sua maioria, as decisões do Sendero eram tomadas desde Lima. As forças armadas tinham errado com a identificação dos militantes do Sendero. O Sendero esperou que esta ação das forças armadas contra a comunidade rural se tornasse a favor deles, porque o Sendero estava perdendo popularidade nas áreas rurais por suas ações de violência extrema perpetrada na vida dos camponeses. Mas os moradores das áreas rurais preferiram se defender sozinhos formando *rondas campesinas*. O governo quando mudou de tática decidiu ajudar e reforçar as rondas, providenciando com armas e formando comitês de *autodefensa*. O uso de armas pelas rondas campesinas deu origem a outras violações dos direitos humanos.

Na selva estava crescendo o grupo MRTA (Movimiento Revolucionário Tupac Amaru): grupo de guerrilha também antigo como o Sendero Luminoso e teve diferentes transformações. “*La diferencia entre MRTA es que no es un grupo terrorista y Sendero si*” (Entrevista a Jaime Urrutia, 2005). Era um grupo com práticas sistematizadas. Essa diferença procurou o MRTA no início, mas *terminó organizando asesinatos colectivos y practicando secuestros y delincuencia común* (Un pasado de Violencia, un futuro de paz, 2003: 29). O MRTA foi o responsável do quase o 2% das violações dos direitos humanos no período da violência no Peru.

Entre os diferentes geradores da violência, o Peru se viu numa situação vulnerável constante. Os povoados rurais e as cidades estavam ameaçadas e a violência chegou atingir todos os setores da população.

Atentado contra a dignidade humana: O que não devio ser permitido

Conforme o descrito anteriormente, a violência no Peru atingiu na sua maioria aos mais pobres do país que moravam nas áreas rurais. Mas a violação de direitos humanos chegou a atingir todas as classes sociais deixando milhares de famílias em luto. Peruanos mortos e desaparecidos, a época do terrorismo foi sofrida por todos os peruanos.

Em tempos desta violência a estrutura de país era instável econômica, política e socialmente. Mas nenhum Estado pode invocar as disposições do seu direito interno como justificativa do não cumprimento de um tratado ou de normas imperativas de direito internacional geral (*jus cogens*). Quando este tipo de violação aos direitos humanos é perpetrado deixa de ser fato interno, de responsabilidade do Estado e passa a ser da responsabilidade da comunidade internacional (Informe final-Hatun Willakuy, 2004: 28)

A ausência do Estado nestas comunidades rurais era evidente, a falta de acesso a serviços públicos que lhe proporcionassem uma melhor condição para viver eram poucas ou quase nulas. O acesso à área onde se encontravam era difícil, as comunicações quase nulas, tudo isto foi usado a favor do grupo Sendero Luminoso, que foi dominando muitas destas regiões rurais. As condições do camponés para escapar desse domínio eram mínimas e as expectativas também. Estamos falando das áreas rurais onde a ajuda do Estado, entre outras causas, não chegava pelas estradas não existentes. Quando houve a Reforma Agrária a migração se deu para solos distantes e de difícil construção, pela própria situação geográfica. Então, nesses momentos difíceis, a esperança de que o Estado viesse intervir contra a violência não era sequer pensada.

Mesmo assim, o Estado e a comunidade internacional têm a obrigação de velar para que não ocorra este tipo de acontecimento. *El Perú ha ratificado los tratados internacionales centrales que conforman hoy en día el soporte*

convencional del Derecho Internacional Humanitario...debe precisarse que las normas del Derecho Internacional Humanitario no justifican ni autorizan en ningún caso ni bajo ninguna circunstancia las muertes o demás daños o lesiones que este tipo de agrupaciones puedan provocar (Informe-Final: Hatun Willakuy 2004: 29)

A dignidade humana do camponês foi rebaixada. “Los perpetradores intentaron despojar a sus víctimas de su cualidad de ser humano. Muchas personas nos cuentan que fueron tratadas como animales, peor que animales, en casos aún más terribles de humillación alienante, que ellas mismas dudaron de su humanidad. Todo esto evidencia el carácter destructivo de la dignidad de las personas que tuvieron los actos de violencia. Esta puesta en duda de la condición de ser humano del otro al que se arremete destructivamente es condición necesaria para que una persona se muestre a asesinar, torturar, desaparecer, dañar con crueldad. Para poder hacerlo lo cosifica, lo estigmatiza, lo reduce a la calidad de estorbo, deshecho” (Informe final-Hatun Willakuy, 2004: 367).

Quando este tipo de violência se apoderou de muitas regiões os moradores ou ficavam com o grupo Sendero Luminoso ou eram mortos. O sentimento de perda de identidade e este despojo como seres humanos trouxe um sentimento de miséria espiritual, a qual abalou o sentido de dignidade de muitos. “*Acho que eu era como um animalito*” diz uma moradora ayacuchana (Nota de trabalho de campo). Frases como essa dá uma figura do estado em que se encontrava a condição humana e o caminho para a perda do sentimento de dignidade humana.

Os moradores contam como foi sua vida durante esses anos: dormiam nas montanhas para não serem atacados durante a noite. A perda do lugar de moradia, ter de dormir nos matos punha a pessoa numa situação de constantes questionamentos sem respostas. A situação deixou marcas psicológicas profundas, especialmente nas crianças que, em alguns casos, até agora, como adultos com famílias, não se recompuseram.

Como foi falado anteriormente, nesta situação, quando todos os direitos humanos são violados partindo do direito à vida, a pessoa sente que perdeu sua dignidade.. “As pessoas maltratadas chegam a dizer que elas mesmas duvidaram da sua humanidade” (Informe final-Hatun Willakuy. 2004: 367), sua condição estava reduzida e comparada à de um animal ou objeto porque não foram considerados como seres que mereciam viver. Muitos morreram como animais deixando traumas não só nos familiares se não a todos aqueles que presenciaram sua morte. *Primer golpe sufrido, presenciar o asesinato com crueldade dos seres queridos, uma impotência traducida como sensação de culpa*¹⁹ (Informe final-Hatun Willakuy, 2004: 356) A necessidade de implementar o medo para ganhar a obediência transformou-se em raiva levando ao genocídio anunciado. O mais grave, foram os fatos de ser forçados a perceber ou cometer crimes com atrocidades que os desumanizou.

A maioria das violações dos direitos humanos teve como protagonista e como o “principal perpetrador”, como diz Jaime Urrutia, o Sendero Luminoso com violência indignante e como eles descrevem com atos macabros de genocídio que destruíram a dignidade da maioria dos moradores nas áreas rurais e da comunidade asháninka. As outras partes de responsabilidade nesses massacres as têm as Forças Armadas, com as violações sexuais e com os atos de tortura e mortes extrajudiciais.

Los asesinatos del PCP-SL no sólo chocaban contra el apego a la vida de cualquier comunidad humana, sino que resultaban contraproducentes en economías pobres, que no podían darse el lujo de disponer de la vida de personas, en su mayoría hombres jóvenes con familias e hijos menores de edad. Por eso, según los testimonios recogidos por la CVR en diferentes partes del país, los afectados pedían al partido: “castiga, pero no mates”. En otros, las mujeres pedían que si van a matar a alguno de los padres, maten mejor a toda la familia, pues: “quién se va a hacer cargo de los hijos”.

¹⁹ Isto era muitas vezes ligado à proibição do enterro e em muitos casos esse direito também foi negado.

O cotidiano deste terror significava viver acordando cada dia sem ter certeza que estariam com vida no dia seguinte. A insegurança trouxe a negação ao direito de liberdade. Não eram donos dos seus atos. A negação desta liberdade foi maior nas crianças que foram recrutadas forçadamente por o grupo Sendero Luminoso. Isto trouxe não só o descontentamento de muitas das famílias, mas também a perda da estrutura familiar. As crianças recrutadas não podiam chorar, tinham que pedir permissão para comer, eram forçadas a esquecer suas famílias e de chamar de parentes aos subversivos.

La propuesta totalitaria implicaba una actitud intolerante hacia la cultura local, no sólo la celebración de fiestas o la elección de autoridades, sino elementos tan básicos como enterrar a los muertos o el uso de los términos de parentesco, reemplazados por el apelativo “compañero” (Informe final-Hatun Willakuy, 2004: 368)

Com estas situações muitas crianças e jovens adolescentes deixaram suas terras fugindo, originando não só a migração, mas também a desestruturação da família, o que, em muitas das histórias, foi para sempre. A violência foi parte da vida de muitas destas crianças. Hoje, adultas, elas tentam reconstruir sua vida com lembranças de violência e um passado que as tortura até agora. Esta migração do campo para a cidade significou não só uma mudança de lugar, mas também um abandono da cultura, dos costumes e das tradições. A maioria dos moradores da serra falavam a língua *quechua*. As pessoas mais idosas tiveram maior dificuldade para migrar por causa da língua. A violação a seus direitos se incrementou com a exclusão e discriminação que sofreram nas cidades.

En general, el clima de terror tenía cara de muerte para los más afectados. Un poblador de una comunidad lo dice: “[...] oprimidos éramos. Personas vivas, pero muertas, sin valor a nada” (Informe final-Hatun Willakuy, 2004: 368) Este testemunha representa muitos outros, sem esperança de vida e sem razão para ela. A vida tomou o rumo da violência que, para muitos, acabou com suas vidas. Os costumes, tradições, crenças foram interrompidos pelo perigo das reuniões. O temor de serem mortos era cotidiano.

Muitos dos lugares são distantes, levava-se dias de caminho e as condições do tempo, com as chuvas só pioravam. Mas isto não foi impedimento para os subversivos que conheciam bem a zona e normalmente se moviam durante a noite. Com as armas e os números de pessoas que os acompanhavam tinham vantagem sobre os postos policiais pequenos e sobre qualquer família que tentasse ir contra suas propostas. Com essas intervenções do Sendero e das Forças Armadas os campones não tinham acesso ao direito de segurança. *Huir asustados a los cerros y a las cuevas era una forma de “retroceder” a situaciones de pobreza extrema, de desarraigo, porque sólo quien no tiene comunidad vive en cuevas de modo que esa experiencia, aunque momentánea, lastimó su dignidad, les hizo sentir como animales* (Informe final-Hatun Willakuy, 2004: 368)

Este tipo de experiência no período de crescimento, afetou mais as crianças que foram sendo forçadas a assumir outra identidade, fora do que sua essência, como ser humano, exigia. Neste tipo de situação, as oportunidades estão fechadas porque não existe escolha de futuro. Todo o entorno era desprotegido, a esperança de muitos dos moradores se via reduzida a desejar ter um dia mais de vida. O problema da ausência de direitos pela falta de acesso aos direitos humanos se viu somada pela violação e o atropelo da vida privada. *Lo privado también fue fortalecido por la pérdida de legitimidad de algunos elementos comunales, como el sistema de autoridades tradicionales* (Fiona Wilson editora- Jeffrey Gamarra, 1999: 151)

Como toda guerra, a consequência da violência política não só foi a desestruturação da família, senão que, trouxe perdas físicas e espirituais. Crianças sem pais, pais velhos sem filhos, órfãos. A desesperança de saber o que aconteceu deixa um vazio para os que têm que viver com a dor. As comunidades destruídas, as terras sem mãos para trabalhar, o comercio parado trazendo mais pobreza, toda a estrutura comunal rompida. Toda guerra traz violência e com ela destruição de construções e a desumanização do humano, onde os mais prejudicados são os mais pobres.

El amedrentamiento, el terror, cómo métodos de protestar, de imponer ideas y suscitar respuestas sumisas, parece haberse instalado en el sentido común de muchos peruanos. La violencia en distintos grados se ha convertido en un recurso a la mano para enfrentar conflictos, para compensar sentimientos de impotencia, tanto al interior de la familia y la escuela, como el barrio y la comunidad. El que todos los actores de la violencia política recurrieran a iguales acciones y métodos transmitió la idea a la población de que eran "posibles de ser usados por todos". La insuficiente condena de los mismos hizo que el estilo terrorista y violento se produjera en la vida social. Así, vemos que las amenazas se hicieron frecuentes en distintos espacios: el control, la vigilancia, la desconfianza, la suspicacia extrema invadieron el tejido social. (Informe final-Hatun Willakuy, 2004: 371)

A falta de humanidade por parte dos perpetradores é inimaginável e palpável. Assim também como eles se sentiram impotentes porque o estado, a sociedade e o mundo não viram por 20 anos o que acontecia nos espaços rurais. O "porque?" é a pergunta das vítimas. Lembranças e sentimentos ainda vivos, as transformações pelo sofrimento que as vítimas carregam, têm consequências no aspecto psicológico. Mas a pobreza não lhes permite nem sequer pensar nisso. Um morador diz: *as pessoas têm que pensar na comida que precisam levar para casa*. No caso dos moradores em situação de pobreza extrema, o sentimento de dignidade está presente pela sua necessidade de sobrevivência.

No caso das mulheres, para Fabián y Espinosa (1997: 150), *"en la práctica las mujeres fueron utilizadas y denigradas al negárseles su libertad de decisión, costumbres, creencias y cosmovisión"* ²⁰. Isto somado ao fato de que a maioria das mulheres tinham que assumir seu papel de mãe e pai -consequência dos mortos e desaparecidos, os quais, na sua maioria, eram homens, pais de família, entre 20 e 50 anos. Elas ficaram na solidão, precisando ser mais fortes.

²⁰ Memórias de la Represión. *Jamás tan cerca arremetió lo lejos*. Memoria y Violencia Política en el Perú. p 150

Hoje, algumas mulheres, fazem parte de comitês e assistem as reuniões. Querem estar envolvidas nos acontecimentos das comunidades. O interesse da mulher pela política se ampliou, junto a uma depressão ocasionada pelas perdas e pelas lembranças dos terríveis fatos de violência que vivenciaram. A representação da mulher rural também mudou: elas não se deixam mais dominar e a figura da violência assumiu uma imagem macabra. Em outros casos a violência passou ser parte do cotidiano como um modo de atuar com a família.

Estes atentados contra a segurança e as transformações do povo peruano não foi só experimentado nas áreas rurais. Depois que o Sendero perdeu o poder nas áreas rurais ampliou seus atentados em Lima. No meio da crise econômica pela hiperinflação e pelo *shock* do governo de Fujimori, Lima esteve, nos finais dos anos 1990, em uma situação constante de emergência, de alerta a qualquer ataque. O *toque de recolher* acontecia em razão da insegurança dos *carro-bombas*, que no começo atacavam de noite. Quando a situação tornou-se pior, o temor se manifestava durante o dia e a noite. A situação de guerra no cotidiano se apresentou como um costume inaceitável. Os militares, com seus tanques de guerra percorriam as diversas avenidas, havia a procura de bombas nos corpos das pessoas e nos carros na entrada dos espaços públicos, entre outros. Para quem já tinha migrado para a capital, esta experiência foi como que uma perseguição do sofrimento.

O terrorismo se apoderou da capital, chegando a atingir a todas as classes sociais. As bombas poderiam aparecer em qualquer momento, em qualquer lugar. A necessidade de aterrorizar era o objetivo principal do Sendero. Era um terrorismo perpetrado para que os peruanos não saíssem de suas casas. Ir a um restaurante, era um risco. Já tinha acontecido explosão de bombas em um sábado ao meio dia. Sair para trabalhar e passar pela rua escutando o som de uma bomba, dava aos moradores da capital o sentimento de medo. O mesmo acontecia por ter qualquer conhecido afetado. O país inteiro estava empapado de sangue, de medo e, novamente, se deu uma massiva migração, desta vez para o exterior.

Toda esta insegurança econômica e social afetou a todos os peruanos colocando-os numa situação de vulnerabilidade. As crianças e os adolescentes é que sofreram mais (o que vem descrito no subtítulo seguinte). Sem ter tido ajuda psicológica-emocional eles agora são jovens e adultos.

O Sendero Luminoso havia conseguido *cruzar o rio de sangue* anunciado e atentar contra a dignidade do ser humano. Este tipo de acontecimento ocorreu quando o país estava em uma guerra sem justificativa no *Direito Internacional Humanitário*. Mas não era uma guerra anunciada: o Perú se encontrava em um governo democrático. Mesmo assim, atropelos e violações aos direitos humanos foram perpetrados, com fatos nunca permitidos pela comunidade internacional.

O terror nas crianças: fatos lembrados que ainda torturam

Se considerarmos criança todo o ser até os 12 anos, temos que, por sua imaturidade física e psicológica, são seres vulneráveis ao seu entorno. Por isto, as crianças necessitam de proteção especial da família, da comunidade e do governo.

*A criança é um ser ético e aprende muito mais através do exemplo de seus educadores e muitos menos através do discurso de suas palavras*²¹. Muitas delas apresentam ainda as consequências dos atentados contra os seus direitos e do recrutamento forçado pelo Sendero Luminoso. Eles pegavam as crianças nas escolas ou nas comunidades rurais. As crianças eram roubadas dos pais contra a vontade deles. Se alguém se opunha ou não colaborava, era eliminado. Assim, professores que tentaram impedir que levassem seus alunos, foram assassinados. As crianças não tinham direito nem de chorar porque eram eliminadas.

Essas crianças eram parte do grupo do Sendero Luminoso. Elas eram usadas para servirem de espias. Eram consideradas os futuros e legítimos membros do Sendero, porque segundo eles, estavam sendo doutrinadas desde pequenas e suas vidas estavam entregues à Luta Armada. Muitas dessas crianças, como parte da reclusão forçada, foram separadas das suas famílias e seus pais foram enganados ou, muitas vezes, mortos, quando ofereciam resistência.

“Vi que às demais crianças os e a ponta de golpes os estavam levando ao monte (algumas crianças se resistiam, então) os terroristas pegaram a um deles, o golpearam ainda mais, e obrigaram às outras crianças para que o agarrem fortemente, e em presença de todos lhe cortaram as mãos, os pés, os genitais, e finalmente o pescoço”. CVR Testemunha 500127. Tomada do Informe Final de la Comisión de la Verdad y Reconciliación. Tomo VI. 8.3.2.4. Reclutamiento forzado y secuestro. P.447. nota de página 1688

As crianças ficavam assustadas mas eram obrigados a colaborar. Uma testemunha de oito anos conta como viu uma criança ser cortada em pedaços

²¹ ...Por tanto, é extremadamente fácil educá-la à luz de princípios éticos, estimulá-la a manter sempre relações éticas com seus semelhantes (Direitos Humanos no Cotidiano p.288)

porque se resistia a ir com os terroristas. Este ato degradante foi vivenciado em Ayacucho, na década dos 80. Os subversivos fizeram as crianças participarem dos fatos.

Os senderistas procuravam as crianças mais fortes para lhes ensinar atividades, como o uso de armas. As crianças menores serviam para fazer compras, para , trabalhar na terra, e para espionagem. Se eles dormiam nessas tarefas, podiam ser castigados. Se pegavam comida sem avisar, o castigo dos terroristas podia ser a morte.

“Ensinavam-lhes de armas, a fabricar armas de pau e a simular que estavam numa guerra entre crianças, se matando, como brincando... Crianças pioneiras eram desde recém nascidos²² até os 13 anos ou 14 anos... dentro desta lógica de empregar as crianças como parte de seus ataques, utilizaram o que se chamou de “crianças-bomba”. Esta modalidade consistia em entregar a uma criança ou a um jovem uns cartuchos de dinamite com a mecha acendida²³”. No dia a dia aconteciam diferentes fatos que faziam da violência um modo de vida.

A criança se viu confundida com o que aprendia, entre a teoria e a prática. Os senderistas tinham-se apresentado como pessoas respeitadas e educadoras. A figura do professor viu-se empanada com a dúvida. Os atos que eles cometeram não iam de acordo com o que as crianças tinham na mente.

Nesse sentido havia uma incoerência e “A incoerência entre o discurso e a vida do educador é a morte de qualquer ação que pretende ser educativa” (Direitos Humanos no Cotidiano 2001: 288) “Os direitos humanos têm uma enorme força pedagógica, ou, melhor, são o grande pedagogo de uma nação. Este mestre, se o valorizamos, se o prestigiarmos, se o deixarmos falar, levará as atuais gerações a moldarem seu comportamento individual e social à luz da Ética dos

²² CVR Testemunha 302133. Junín 1989-1992. Tomada do Informe Final de la Comisión de la Verdad y Reconciliación. Tomo VI. 8.3.2.4. Reclutamiento forzado y secuestro. P.448. nota de página 1695

²³ Informe Final de la Comisión de la Verdad y Reconciliación. Tomo VI. 8.3.2.4. Reclutamiento forzado y secuestro. P.448

Direitos Humanos, único caminho para a humanização das relações entre as pessoas que, sob uma fachada de modernidade, já estão encharcadas de brutalidade e de primitivismo” (Direitos Humanos no Cotidiano; 2001: 288).

Outra grave violação aos direitos das criança era a obrigação que o Sendero Luminoso lhes impunha de ter que presenciar a morte das próprias famílias. Essa exigência servia para impor o medo e, segundo eles, para assegurar a obediência. Isto causou um descontentamento geral, cheio de impotência e de ódio em todas as comunidades rurais e da Amazônia. Causou também lembranças que ficaram marcadas e agora *têm* conseqüências psicológicas pelo fato de que ficaram gravadas na memória. Os terroristas não faziam seleção: matavam idosos, doentes e crianças.

As crianças que sobreviveram, hoje adultas, vítimas da violência no Peru são muitas. Todas elas com experiências de situações chocantes que atentam à dignidade de qualquer ser humano. Crianças vulneráveis aos fatos, hoje enfrentam a vida lidando com o acontecimento, que é lembrado, em alguns casos, com detalhes. “São muitas as testemunhas que dão conta das crianças que permaneceram horas e dias junto a seus pais e familiares mortos. Crianças que presenciaram o justicamento dos seus pais e se aferraram a seus corpos”²⁴

“A tortura psicológica que sofreram as crianças ao serem testemunhas da morte de seus pais e familiares, assim como de outros atos perpetrados pela brutal violência dos subversivos, deixou neles, múltiplos traumas: *à minha mãe, saio muito (sangue) da sua barriguinha, lhe bateram com machete...ao meu pai, lhe meteram uma bala e eu queria que eles se levantassem, mas eles não me falavam...Estavam mortos... queimaram também à minha irmã...A mim me bateram com machete nas costas*”²⁵

²⁴ Informe Final de la Comisión de la Verdad y Reconciliación. Tomo VI: Patrones en la Perpretación de Crímenes y Violaciones de los Derechos Humanos. 8.3.2.2 “Tortura, tratos crueles inhumanos y degradantes”. p. 444.

²⁵ Traduzido do espanhol. Wilmer, criança de três anos, procedente de Sonomoro, San Martín de Pangoa, Satipo, Junín (CEAS 2002:55). Tomado do Informe Final de la Comisión de la Verdad y Reconciliación. Tomo VI: Patrones en la Perpretación de Crímenes y Violaciones de

De acordo com o primeiro artigo da Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos e Punições Cruéis, Desumanos e Degradantes (CCT), onde está a definição de Tortura, o livro Direitos Humanos no Cotidiano, na sua página 388, nos diz que: “Todo ato pelo qual dor ou sofrimento severos, quer físicos quer mentais, são inflingidos intencionalmente a uma pessoa, com as finalidades de obtenção de informação ou confissão, de punição, de intimidação da própria pessoa ou de outra, ou por qualquer motivo baseado em discriminação de qualquer espécie. Para os propósitos deste acordo, essa dor e sofrimento devem ser inflingidos por um oficial público ou alguém ocupando uma posição oficial, ou por sua instigação, consentimento ou aquiescência. Não estão incluídos a dor e o sofrimento provocados por sanções legais”



Foto de uma representação de crimes por Sendero Luminoso. *Museo da Memória em Ayacucho.* (Foto: Vivianna Rodriguez)

Essas crianças que sofreram essas torturas, têm traumas que se representam no seu cotidiano. Hoje, muitos deles são pessoas violentas na sociedade. A maioria perdeu seus vínculos familiares e se criaram em instituições ou, em outros casos, com algum familiar ou conhecido.

Nos arredores de Ayacucho tem-se formado uma zona onde o crescimento dos bandos de jovens tem-se ampliado nos últimos anos. Um estudo realizado com

los Derechos Humanos. 8.3.2.2 “Tortura, tratos crueles inhumanos y degradantes”. p. 444. Nota de página número 1670.

esses grupos mostra que a maioria se encontram em situação de orfandade. Os pais e irmãos morreram, seja em mãos do Sendero Luminoso ou estão desaparecidos por ações das forças armadas.

Os estudos que existem sobre trabalhos com jovens violentos dão uma idéia das conseqüências desses traumas . Qualquer dos atos nomeados neste subtítulo são atos graves contra os direitos humanos. Quando as forças armadas entram em repressão contra o grupo terrorista, sua violência se acrescentou à daqueles, o que mostra graves violações, não apenas aos direitos das crianças mas também aos direitos da mulher, principalmente a mulher adolescente ou jovem, entre outros. A imagem da mulher é denegrida pelo fato de ser tomada como um objeto, o que lhe tirou o sentimento de sua dignidade. A impotência da mulher levou a muita delas a cometer suicídio. Estes graves acontecimentos deixaram nos seres humanos um sentido de perda, por fracassarem em suas lutas na defesa contra a violação dos seus direitos.

Os jovens e adultos, que são agora aquelas crianças que não receberam ajuda psicológica no momento oportuno, em razão do trauma vivenciado, hoje muitos deles representam sua ira através da violência. Famílias novas, são formadas com um alto índice de violência doméstica e crime. Outras, com situações de profunda depressão e resignação, que são fruto da violência por que passaram.

Os principais direitos humanos violados

Artigo 3: Toda pessoa tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

Artigo 5: Ninguém será submetido à tortura nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante.

Artigo 20: 1. Toda pessoa tem direito à liberdade de reunião e associação pacíficas. 2. Ninguém pode ser obrigado a fazer parte de um associação.

Artigo 22: Toda pessoa, como membro da sociedade, tem direito à segurança social, à realização pelo esforço nacional, pela cooperação internacional e de acordo com a organização e recursos de cada Estado, dos direitos econômicos, sociais e culturais indispensáveis à sua dignidade e ao livre desenvolvimento da sua personalidade.

Artigo 30: Nenhuma disposição da presente Declaração poder ser interpretada como o reconhecimento a qualquer Estado, grupo ou pessoa, do direito de exercer qualquer atividade ou praticar qualquer ato destinado à destruição de quaisquer dos direitos e liberdades aqui estabelecidos.



Foto, Ayacucho: Vivianna Rodríguez

Descaminhos dos Direitos Humanos: Uma história entre muitas

CAPITULO III: Ayacucho, a pobreza e seus descaminhos

Ayacucho fica a quase 3000 metros sobre o nível do mar. Um clima difícil para cultivar e uma geografia difícil para acessar. Os moradores das áreas rurais, muitas vezes, não contam com os básicos necessários para sobreviver.

Ayacucho foi fundada pelos espanhóis em 29 de Janeiro de 1539²⁶. A capital do *departamento* é Huamanga. Ayacucho em sua maioria é formada por *quechuahablantes*²⁷ mas também, especialmente na cidade de Huamanga, sua comunidade é mestiça²⁸ e bilíngüe.

As comunidades dos Andes, no Ayacucho, contam com muitos costumes de trabalho em conjunto. O desenvolvimento deste trabalho depende da ajuda entre os moradores. Os habitantes dos povoados nem sempre vão ao mercado, é o mercado que vai até eles. Com o terrorismo o medo se ampliou e a confiança diminuiu, fazendo com que os costumes entre os moradores fossem eliminados.

Como já foi descrito nesta dissertação, Ayacucho foi o *departamento* mais atingido pela violência e é o segundo departamento mais pobre do país. Huamanga foi onde Abimael Guzmán, o líder de Sendero Luminoso, começou a difundir sua doutrina dando início um dos tempos mais difíceis e sangrentos para Ayacucho.

A história seguinte representa o cotidiano de muitas meninas, elas vivem as conseqüências das faltas de oportunidades nas zonas rurais, da ausência do Estado. A violência as afetou diretamente e ampliou a migração do seu povo. O medo é o sentimento que elas lembram de sua infância, antes de migrarem e começarem a trabalhar em Lima como empregadas domésticas. Elas viveram a maior parte de suas vidas com outras famílias, mas suas histórias muitos

²⁶ Página da internet: http://www.unesco.org/courier/1999_04/sp/dici/txt1.htm

²⁷ Que falam a língua nativa quechua

²⁸ Término usado na época da colônia para descrever a combinação do espanhol com o nativo.

dessas famílias não conhecem. Elas vivem numa realidade diferente do contexto vivido na infância.

R. nasceu em Ayacucho e viveu lá até os 16 anos. O povoado onde ela morou se chama *Ccayhuacancha* e até hoje sua família mora neste local. Fica na estrada principal que conecta Lima a Huamanga, a quase uma hora de carro da entrada à capital de Ayacucho, a maior cidade do *departamento*.

Uma das principais razões para que ela migrasse para a capital foi a busca de educação. Procurar por melhores oportunidades e assim conseguir uma vida melhor para si e para a família. A vontade de mudança de sua qualidade de vida começava, para a maioria daquelas meninas, na adolescência. No caso dela, foi quando completou 16 anos que se mudou para Lima. O pai dela não queria, pois era a única filha mulher, mas ela chorou muito e, como muitas outras meninas, achou que só seria por um tempo. Estava em seus planos voltar. Da vida rural à vida urbana, jovens como ela procuram um trabalho que lhes permita se manter e ajudar suas famílias. Esta migração do campo para a cidade é um fato conseqüente da centralização e uma prova do não acesso aos direitos de educação e de saúde para quem mora no campo. Este fenômeno foi maior na época do terrorismo.

Algumas escolas do departamento de Ayacucho eram o meio pelo qual o Sendero difundia sua doutrina. As escolas significam para o Estado um modo de presença. *En el Perú, cada escuela debe poseer una bandera peruana de dimensiones estándar, la cual es ritualmente izada y bajada, acompañada de una escolta tipo militar...- em algumas comunidades -...los maestros, bajo amenaza de muerte, tenían que informar a los funcionarios locales del Ministerio de Educación que todo estaba en orden, que cumplían con las directivas oficiales. A través de este tipo de acciones, Sendero luchó por intervenir en la educación estatal, desafiando y disputándose al Estado la capacidad para gobernar el territorio nacional. Esto produjo represalias brutales de parte de los militares* (Fiona Wilson editora. Fiona Wilson, 1999: 62 e 63)



Quanto à educação de *R.*, na época em que ela estudava, o povoado *San Lucas* continha somente uma escola de ensino fundamental. Ela estudou nesta Instituição do Estado, chamada *Jesus de Nazaret*, enquanto era ainda criança. Coursou até o terceiro ano fundamental, depois, ela não quis mais estudar. A escola fica em *San Lucas*, do lado de *Ccayhuacancha*. Hoje, dentro da escola, existem quartos para os professores. Eles vão a *San Lucas* durante a semana para dar aula às crianças. Hoje a escola conta com o ensino fundamental e médio.

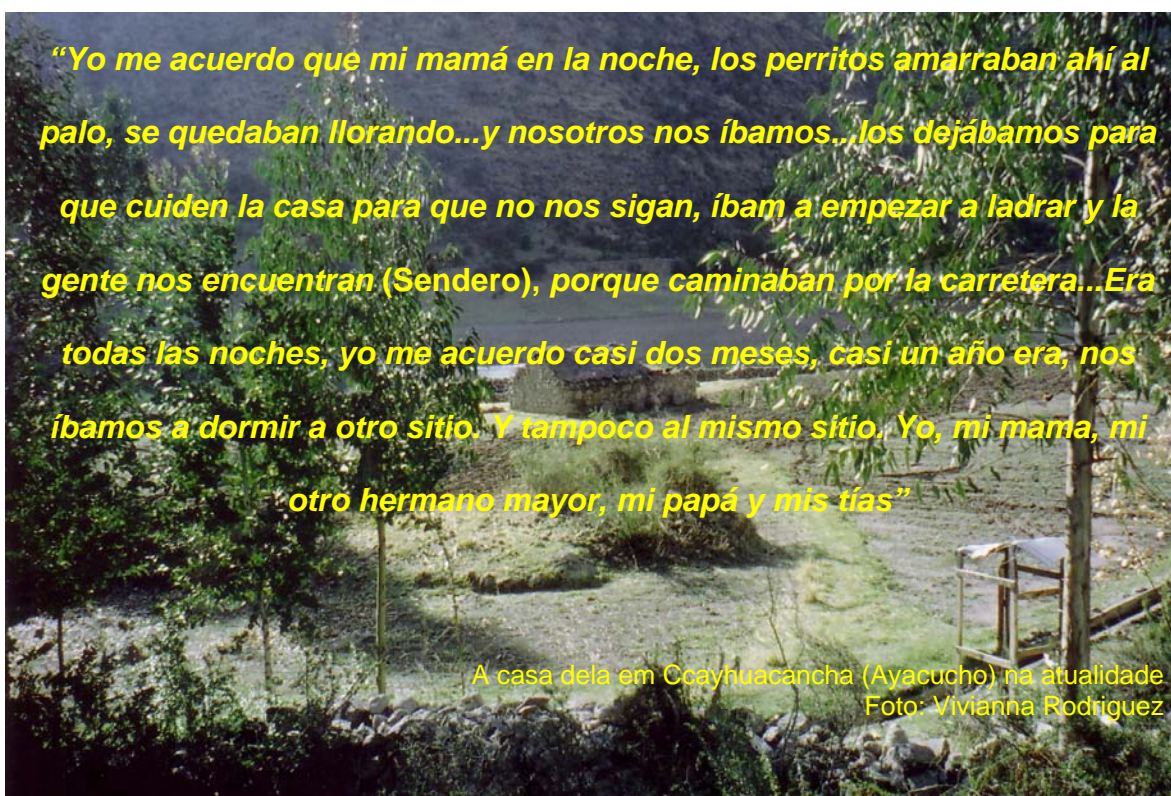
Na época da violência, em diferentes regiões rurais do país, os professores foram perseguidos e as aulas em diferentes escolas não podiam ser dadas. Em outros casos, as aulas eram dadas por professores "senderistas" que costumavam deixar marcas nas paredes das instituições de ensino, pintando seus lemas.

Ccayhuacancha, como muitas outras comunidades ao redor de *Humanga*, não têm acesso à eletricidade. O sol brilha durante o dia e as velas durante a noite. Como disse *R.* *no habia luz, agua, desague. Agua si habia....* O povoado mais perto, chamado *Reparación*, fica a 5 minutos de carro. Esta outra comunidade, no tempo do terrorismo, sofreu as conseqüências da luta entre *Sendero* e os militares. A 20 minutos de carro, se encontra *Vinchos*, um dos lugares mais atingidos pela violência, onde muitos foram massacrados.

R. agora tem 28 anos e trabalha como empregada numa casa em *Lima*. A maior parte da família dela mora em *Ayacucho*. Ela representa uma das muitas mulheres que, em busca de uma vida melhor para toda a família, se mudaram

para a capital. Trabalha como empregada durante o dia e, há dez anos, estuda durante a noite, ensino médio. Ela tem muitas saudades da sua mãe, que morreu há alguns anos quando ela já trabalhava em Lima. Ela acha que foi de câncer, mas não sabe. Numa realidade como de muitas outras, ela viveu na década de 1980 em um dos *departamentos* onde a violência chocou mais.

Ela era criança na época do terrorismo, lembra pouco, mas alguns fatos ficaram na memória. Com mais detalhes ela me diz:



“Yo me acuerdo que mi mamá en la noche, los perritos amarraban ahí al palo, se quedaban llorando...y nosotros nos íbamos...los dejábamos para que cuiden la casa para que no nos sigan, íbam a empezar a ladrar y la gente nos encuentran (Sendero), porque caminaban por la carretera...Era todas las noches, yo me acuerdo casi dos meses, casi un año era, nos íbamos a dormir a otro sitio. Y tampoco al mismo sitio. Yo, mi mamá, mi otro hermano mayor, mi papá y mis tías”

A casa dela em Ccayhuacancha (Ayacucho) na atualidade.
Foto: Viviana Rodriguez

Já vimos, no capítulo anterior, os traumas que este tipo de experiência causou, traumas psicológicos e emocionais. Quando o ser humano se vê em situações em que é forçado a fazer algo contra sua vontade, passa a temer sua própria rotina. Perguntei para ela onde se escondiam, pois não haviam muitas árvores no local. Ela respondeu: *Por ejemplo debajo de piedra, o cruzas el rio... Habían maíces ahí la gente se escondía.* É comprovado o difícil acesso às diferentes comunidades, muitas têm caminhos estreitos, e outras até não têm caminhos. O fato é que, na época do Sendero, isto era melhor para os camponeses, pois desta forma talvez os senderistas não perseguissem aqueles que tentavam se

esconder, porque, onde os terroristas viam caminho, iam à procura da violência.

Na minha pesquisa, depois de 8 horas de viagem de ônibus desde Lima, cheguei à capital de Ayacucho. Aparentemente sossegada hoje, Huamanga, ainda conserva o medo em boa parte da população. Hoje os fogos artificiais das festas patronais são confundidos com bombas. Uma moradora²⁹ da capital *Huamanguina* conta que o medo ficou e, explica: *às vezes tenho que me esconder debaixo da cama quando isso acontece.*

No campo, os moradores trabalham durante o dia nas chácaras, quando o sol começa a descer eles também voltam para suas casas. As chácaras normalmente ficam longe, e os camponeses saem de madrugada para aproveitar a luz solar, pois a maioria das áreas rurais não tem eletricidade. Razão pela qual, ao chegar a Huamanga, decidi esperar amanhecer para sair à procura da família de R.

Somente tinha alguns dados de como chegar a *Ccayhuacancha*. Soube que se tem que sair de madrugada porque senão a família que procurava poderia estar trabalhando nas chácaras na montanha e não voltariam até tarde. Esperei então saber o caminho certo e fazer o que R. sempre faz quando vai visitar seu povoado.

A falta de comunicação dificulta os contactos com estranhos e, com isso, aumenta a desconfiança por parte dos moradores face a qualquer desconhecido. Isso ocorria especialmente na década de 1980, quando a liberdade deles estava censurada, na medida em que a vida de todos os moradores era confiscada pelos membros de Sendero Luminoso ou pelas forças armadas. A desconfiança entre os moradores também cresceu porque houveram moradores que voltaram a suas terras com outros pensamentos, já não se conheciam mais entre eles. Só nos lugares onde a violência não exterminou a confiança, é que se mantêm o trabalho comunitário.

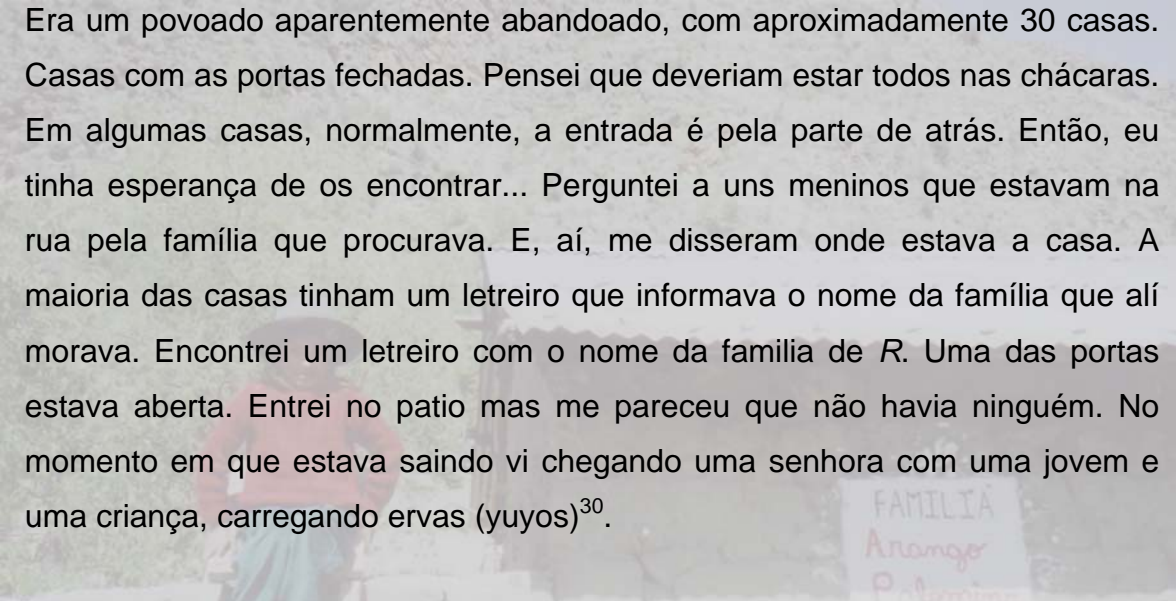
²⁹ Maria Ângela, uma menina que morava na cidade, decidiu migrar para Lima com sua família por causa das ameaças de Sendero

Soube que uma tia de R. mora em Huamanga, e fui procurá-la para me dar algumas dicas de como chegar a casa de R. Os tios de R. têm uma loja em frente à parada do ônibus. Perguntei por eles na loja, conheci-os mas eles não quiseram dar a informação que eu queria. Perguntaram-me quem eu era e por que eu procurava a casa de R. Lembrei-me da desconfiança que existia nessas populações face aos desconhecidos e pude comprovar que o medo ainda perdura. Me apresentei e eles me disseram que eu conhecia a R. E apenas aí é que eles me falaram que eram os tios, mas que depois do terrorismo, as pessoas são muito receosas, já não têm confiança em ninguém.

A violência foi muito forte, disseram os tios, aqui na cidade foi ainda pior que no campo. Aqui se escutava bombas todos os dias, a gente ia ao cemitério todos os dias. Aparecia um morto e não se podia fazer nada, porque senão você também pagava... Quando Abimael foi pego, todo Ayacucho saiu para a praça para celebrar. Ayacucho já podia ter paz.

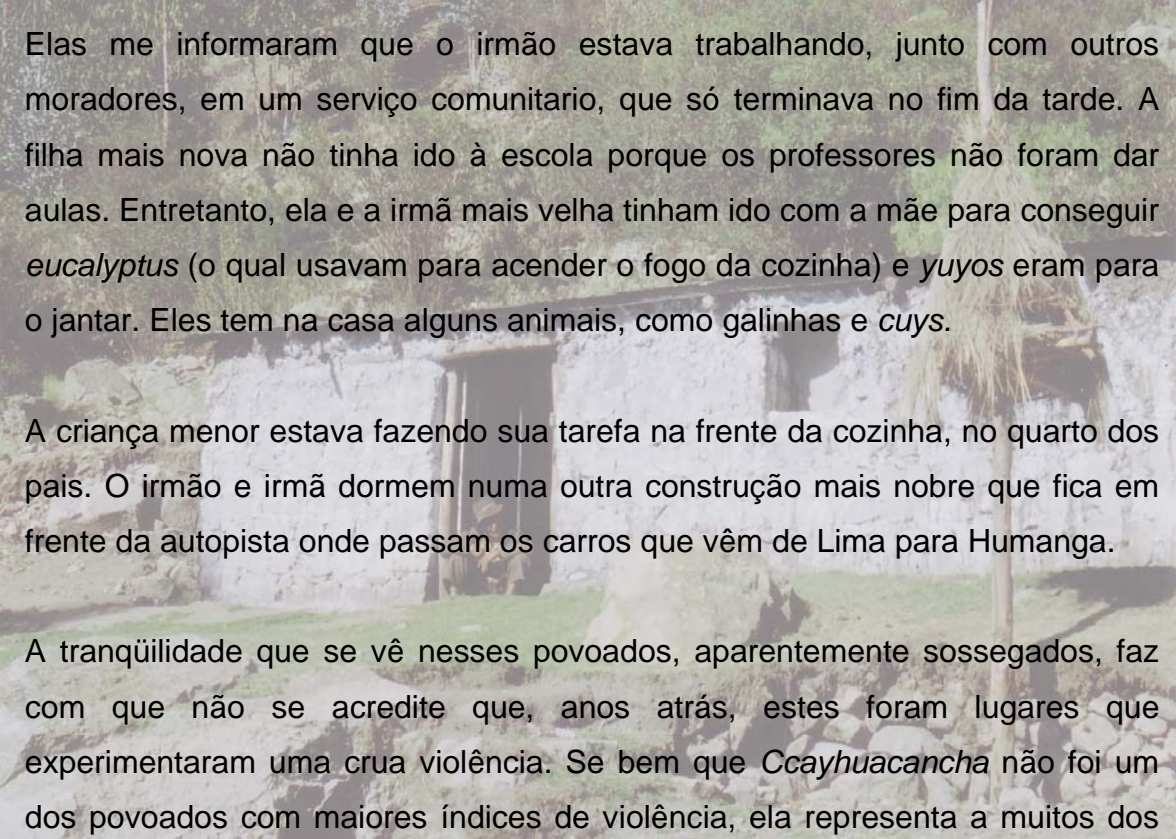
O irmão de R. agora mora com sua família em *San Lucas*, há quase uma hora de carro da cidade de Huamanga. Eu estava pronta para ir, mas não tinha um carro que fosse até *San Lucas*. Então, peguei um carro tipo Perua que ia a *Vinchos* e passava por *Reparación* a 20 minutos de caminhada até onde pretendia ir. Era lá que eu tinha que descer. Eu e os outros passageiros viajamos apertados: eramos mais ou menos 20 pessoas, cada um com seus objetos, animais, etc.

Depois de curvas, de alguns precipícios, de paisagens de montanhas verdes, de rios, de quebradas, de céu azul... passou mais ou menos uma hora, e estávamos chegando à encruzilhada onde eu tinha que descer. Desci, cruzei a ponte que haviam me falado, e caminhei uns 20 minutos até chegar a *San Lucas*. O clima da montanha, é caracterizado por sua secura. Durante o dia faz um calor seco, com um vento úmido e frio. Logo ao atardecer o dia fica mais frio.



Era um povoado aparentemente abandonado, com aproximadamente 30 casas. Casas com as portas fechadas. Pensei que deveriam estar todos nas chácaras. Em algumas casas, normalmente, a entrada é pela parte de atrás. Então, eu tinha esperança de os encontrar... Perguntei a uns meninos que estavam na rua pela família que procurava. E, aí, me disseram onde estava a casa. A maioria das casas tinham um letreiro que informava o nome da família que ali morava. Encontrei um letreiro com o nome da família de R. Uma das portas estava aberta. Entrei no patio mas me pareceu que não havia ninguém. No momento em que estava saindo vi chegando uma senhora com uma jovem e uma criança, carregando ervas (yuyos)³⁰.

Me apresentei e me convidaram a entrar na casa delas. A mãe começou a acender a lenha e preparar a comida. O fogão à lenha fica em um canto da cozinha. Nesse mesmo cômodo existe uma mesa pequena e uma radio à bateria para o entretenimento. Todos ficaram ao redor do fogão, ajudando. A fumaça enchia o cômodo com cheiro de eucalipto.



Elas me informaram que o irmão estava trabalhando, junto com outros moradores, em um serviço comunitario, que só terminava no fim da tarde. A filha mais nova não tinha ido à escola porque os professores não foram dar aulas. Entretanto, ela e a irmã mais velha tinham ido com a mãe para conseguir *eucalyptus* (o qual usavam para acender o fogo da cozinha) e *yuyos* eram para o jantar. Eles tem na casa alguns animais, como galinhas e *cuys*.

A criança menor estava fazendo sua tarefa na frente da cozinha, no quarto dos pais. O irmão e irmã dormem numa outra construção mais nobre que fica em frente da autopista onde passam os carros que vêm de Lima para Humanga.

A tranqüilidade que se vê nesses povoados, aparentemente sossegados, faz com que não se acredite que, anos atrás, estes foram lugares que experimentaram uma crua violência. Se bem que *Ccayhuacancha* não foi um dos povoados com maiores índices de violência, ela representa a muitos dos

³⁰ *Yuyos: es como una verdura, es como espinaca. Puedes hacer guiso, echar a la sopa... Tiene Vitaminas, diz R.*

povoados pobres do Ayacucho, e como todos eles experimentou boa parte das consequências dessa violência.

Acompanhei a irmã mais velha que foi procurar uma vaca que havia se perdido. Ela levou-me até a casa dos pais de *R*. E para conhecer o povoado *Ccayhuacancha*. No caminho, alguns camponeses passaram pastoriando seus animais. Ela saudava a todos como tios. Todos do povoado se conhecem e falam entre eles. Algumas crianças estavam brincando fora de casa e paravam quando viam alguém estranho. Os idosos, nas portas, ficavam vendo as pessoas que passavam.

No povoado, quando os idosos ficam doentes, se tratam com ervas no campo. Os povoados *Ccayhuacancha* e *San Lucas* não contam com um posto de saúde. Se o caso é grave, eles têm que ir até Huamanga. Como o acesso, em alguns casos, não é fácil, a preocupação pela saúde não é a primordial. A maneira de ver a vida no campo é muito diferente das cidades. O cotidiano está muito relacionado à natureza. Os camponeses têm suas próprias crenças na natureza, baseadas na interação entre o mundo natural e seu cotidiano. Por isso eles acreditam nas ervas e em outras coisas que fazem parte de seus costumes.

A casa em que *R* morava quando criança em *Ccayhuacancha*, era mais acima na montanha. Quando estive lá, o pai dela morava com o filho, um outro irmão de *R*. Sua prima me disse que, quando *R* vai visitar o pai, dorme na casa dela. O costume de dormir no chão, como sempre dormiram seus pais, não existe mais no cotidiano de *R*. No campo, os camponeses as vezes não fazem as camas altas, fazem suas camas no chão.

Quando fomos à casa do pai de *R*, não encontramos ninguém. Tudo estava fechado. O pai tinha saído com seus animais para pastorear. Então, voltamos para *San Lucas*. Eram quase 4 horas da tarde e o irmão de *R* voltou para jantar.



Distribuíram os pratos e começamos comer: *Yuyos e papas*. O rádio estava aceso. O sol começava a baixar. Todos falaravam e me contavam as histórias que ainda lembravam da época quando o terrorismo atingiu os povoados. Me disseram que os militantes do Sendero eram meninas e algumas jovens, e que elas ganharam a confiança dos campones. A tia de *R* contou o que falavam: “*nadie va tener ni una vaca mas ni una menos. Asi decian, nadie va tener plata ni mas ni menos, toditos vamos a vivir igualito*. Ela lamenta que muitos moradores foram enganados. Diz: “*al final a los pobres les hacian mas cosas*”... Se lembra, pois era essa mesma hora, quando há anos atrás, se arrumaram para ir à montanha para encontrar um lugar para dormir. Os filhos sabiam um pouco do que os pais haviam vivido. Na época, eles eram muito pequenos e a criancinha mais nova não tinha nascido. O irmão de *R* lembrava melhor esses tempos porque era mais velho, mas parecia que não queria falar do assunto.

·

Não dormiam em suas casas porque era muito perigoso. As vezes recebiam notícias de que alguns vizinhos apareciam mortos de um dia para outro, durante a noite. Por isso, eles dormiam no meio na mata e fechavam as portas de suas casas. Normalmente, caminhavam no meio da mata porque se pegassem alguma estrada ou trilha, já era perigoso.

Ainda estávamos conversando sobre seus velhos tempos quando vimos que estava ficando tarde, e eles me disseram que eu não encontraria carro para voltar para Huamanga. Disseram também que era um pouco perigoso eu voltar sozinha, sobretudo porque eu não era moradora do lugar: *as veces acontecem coisas, furtos, violações...* Me ofereceram, então para ficar na casa deles. Decidi aceitar. Um costume que existe entre os moradores é o de reunir-se entre eles depois da comida. Essas reuniões, na época do terrorismo, eram perigosas. Aconteceram casos em que, quando os camponeses se reuniam, os senderistas aproveitavam para efetuar os massacres.

Começaram a se preparar para uma partida de voleyball queria acontecer no patio da escola. Depois da partida entre os moradores do povoado, fomos dormir. A hora de dormir na montanha é cedo para quem vem da cidade. O dia começa bem cedo: quando o galo canta e o sol começa a nascer. Os camponeses as vezes saem para visitar outros parentes que moram em outras comunidades, para fazer algum *trueque*, e depois voltam. Muitas vezes, são horas de caminhada na montanha desértica.

Este tipo de atividade em época de violência se transformavam muitas vezes em uma saída sem retorno. Como conta R *“mi hermano(otro) ha ido a visitar a mi tío y en el camino estaba Sendero pasando, mi hermano a ido con su caballo para traer yuca... entonces toda la gente se vino encima de mi hermano, no se, seria pues para agarrar, para matar, entonces mi prima estaba ahí...* nesse momento a prima estava no grupo de Sendero e lhe disseram para dar apenas seus pertences.

Durante a noite escura, só se consegue escutar o som do rio que fica perto, ou dos animais da zona. Sabendo das histórias da violência, o silêncio da noite era o que eu mais se temia nessa época... O dia amanheceu. Havia uma festividade em uma outra comunidade, mais distante da estrada principal, atrás das montanhas. Um comité organizou jogos de futebol entre as diferentes comunidades ao redor. Alguns dos camponeses de *Ccauhuacancha* e *San Lucas* iram e outros moradores continuaram no trabalho do dia anterior.

Durante o caminho de ida para a festividade, pude experimentar a dificuldade de escalar a montanha. Difícil acceso, com altas rochas, que era perigos de queda, se não se soubesse o caminho certo. Foi mais de uma hora de caminho, as pessoas do lugar têm mais resistência às alturas da montanha. Depois de caminhar na montanha desértica, passando por algumas casas com as portas fechadas, chegamos à festividade. Este evento congregou numerosos camponeses junto com as famílias, as partidas foram seguidas de celebrações que duraram até o entardecer. Depois todos retornaram a suas casas para outro dia.

Nos tempos de violência, quando os militares procuravam aos senderistas, o medo se ampliou porque se alguém estava sozinho, podia ser confundido com um terrorista. Mas eram os terroristas, membros do Sendero Luminoso, que impunham mais medo. “As veces apareciam todos os animais mortos” diz um morador. Nada era seguro, tampouco se podia oferecer resistência porque então a vingança era pior. Quem não estava com o Sendero Luminoso era considerado inimigo e tinha que pagar por isso. A palavra justiça não existia. Os justiçaamentos eram decididos pelo Sendero Luminoso e baseados em comentários dos moradores, que usavam e se aproveitavam para se vingar de alguns vizinhos por razões vãs. O sofrimento e os estragos da pobreza não parecia suficiente. Agora, lidar com o medo, a insegurança, não dava nenhuma esperança de vida.

Os militares, no início de sua intervenção, também roubavam e abusavam dos moradores. Eles confundiam os integrantes de Sendero e cometiam atos de violência brutais. *“Por ejemplo, un tiempo vinieron militares. Donde mis tios Javier, lejano ya (nos povoados, todos se conhecem, todos se chamam de familia). En Ccayhuancha, y su cuñada participaba en Sendero. Y se han equivocado con el, el estaba tomando fuera, no lo han encontrado en su casa, al que pensaban que era lo han quemado ahí por Cayhuacangallo, por ahí, y ella escapo, por ejemplo de mi casa, mas al fondo, al huayco. Lo agarraron a su cuñado y concuñado a los dos se lo llevaron, porque su mama solamente encontró su ropa, sus pertenencias”*

Os povoados mais afastados corriam maior risco. Alguns desses povoados, estavam sob o controle do Sendero. Quer dizer: os moradores eram obrigados a avisar quando e porque, e por quanto tempo iam sair do povoado. Se iam fazer um viagem longa alguém da família tinha que ficar para garantir que voltariam. Muitos dos seguidores do Sendero estavam no grupo por medo do que podia acontecer se não aceitavam segui-los.

Com relação a *Ccayhuacancha*, R diz, *“Donde estamos no llego mucho, mas adentro... escuchabamos...al campesino lo han quemado, lo han matado... Por ejemplo a mi tio...más adentro... a su hija lo han llevado, obligada... de Vinchos mas adentro, Colca, mas arriba. Mi tio fallecio,...”*

Como Arendt (2003: 17) diz *os homens são seres condicionados: tudo aquilo com o qual eles entram em contato torna-se imediatamente uma condição de sua existência.* A violência, pela qual atravessaram no cotidiano as pessoas que viveram nas diferentes comunidades de Ayacucho não lhes permitiu escolha: elas não tinham onde ir, nem o que escolher, sua existência parecia condicionada.

R lamenta e não entende a luta que, injustificavelmente deixou tantas pessoas mortas. Ela fala do Sendero: *“ellos más perjudicaban a los pobres. Porque entraban los que tenían pertenencias se lo llebaban, los que tenían plata se lo llevaban, los que tenían ganadito lo mataban...Más pobreza...Por maldad habrán luchado pues no, porque si hubieran luchado por la gente no hubieran matado a la gente, quitado sus pertenencias...la justicia no habia”*

Descaminhos dos Direitos Humanos: Uma história entre muitas

CAPITULO III: San Martin, a violência e seus descaminhos

A violência desmesurada:

Desconhecida de muitos a situação que realmente acontecia nos Andes e na selva era vista de uma maneira muita distante aos olhos dos demais peruanos. O lugar onde começa está história fica não só longe de Lima, a capital, mas também longe de imaginar, porque não faz parte da realidade do cotidiano da média dos habitantes do país.

Diferentemente do Sendero Luminoso, que tinha mais presença nos Andes no começo da sua luta, o MRTA tinha dominando a área da selva. O controle da selva é muito difícil. Em muitas áreas a mata, a falta de caminhos, a topografia do lugar são impeditivos do acesso. Os agentes policiais e os militares existentes não eram suficientes para controlar a zona. Muitos dos policiais foram mortos em emboscadas feitas pelos subversivos. Nestas condições de insegurança, de risco, os moradores não tinham a proteção total do Estado, cujo controle não era permanente, nem efetivo. Deve-se ter presente também que a violação dos direitos humanos nessa região não se deu só pelo seu principal perpetrador, o Sendero Luminoso, nem pelo grupo MRTA, mas também pelos próprios militares e pelos comitês de autodefesa.

A história das meninas separadas de suas famílias são muitas. Algumas não foram reencontradas, outras, como a história que vou tratar, foram reencontradas por ocasião da reconstrução da história do Peru pela CVR. Esta história é um exemplo dos estragos sofridos neste contexto de pobreza e violência. A vida de Rosario Pisco Pizango se desenvolveu no meio da injustiça. A vulnerabilidade de sua situação fez parte da história de sua vida. Rosário foi uma criança que nasceu e cresceu na selva, e foi afetada pelos diferentes agentes que violentaram a maioria dos peruanos.

Rosario lembra uma vida em família que foi feliz antes de, aos 6 anos de idade, ser vítima da violência política que destruiu-a. A representação dos sentimentos de sofrimento, de todos estes anos, foi coberta pela necessidade de sobreviver no cotidiano tendo que deixar o sentimento de dor e a incerteza de lado.

O pai de Rosario, Pablo Saboya Puerta, estava sendo procurado pelos militares e pelos membros do MRTA. A razão da procura dos militares, era que eles acreditavam que, tanto o pai quanto os tios eram membros do MRTA, pela ligação que tinham com alguns de seus familiares, detidos semanas antes.

Rosario morava perto dos avôs paternos. Moravam junto com ela, seus pais e suas duas irmãs, no *caserio* "Nuevo Junín". No *caserio* não havia eletricidade, nem água, nem esgoto. Havia um rio do qual se tirava a água para a comida. A casa era uma construção de adobe, onde os quartos eram separados da cozinha. Os avós de Rosário, como os demais de sua família, se dedicavam à agricultura e a criar animais.

A tristeza da história de Rosario não é apenas pela separação que ocorreu depois do assassinato de sua mãe, mas é também, pela impotência gerada pela maneira desumana que ela foi encontrada. Na época que a mãe de Rosario, Maria Guimarita Pisco Pizango, foi assassinada, ela estava grávida de 4 meses. A irmã de Rosário, Anilsa Saboya Pisco, tinha 7 anos na época e sua outra irmã, Maria, tinha 4 anos.

O povoado maior e mais perto de onde morava Maria Guimarita estava a duas horas de caminho. Este povoado, San Martín de Alao, está a mais de 8 horas de carro da cidade de Tarapoto, capital do *departamento* de San Martín, na selva do Peru.

O *fundo* onde Rosario e sua família moravam se chama Nuevo Junín, e fica a quase uma hora e meia de caminho para o *caserio* San Roque (lugar onde Rosario mora na atualidade). No dia 5 de Janeiro de 1988, um grupo de militares entrou no *fundo* e deteve a família inteira. "O grupo de militares

torturou sem piedade durante duas horas e meia os adultos da família, chamando-os de terroristas”³¹. Toda a família, incluindo as crianças, foi levada para o centro militar de San Martín de Alao, onde os adultos foram torturados novamente. Também durante o caminho eles foram torturados.

Anilsa, irmã de Rosario, lembra durante seu testemunho, na entrevista à CVR na cidade de Chiclayo: “...Un día domingo, como en la mañana para hacer desayuno, mi madre estaba haciendo del plátano maduro,...mi padre dijo que iba al pueblo a traer atún para el desayuno y mi padre se fue,...llegaron ahí cinco encapuchados y lo votaron la olla,... mi tío que estaba desgranado maíz para los pollos...la amarraron, le pegaron,...ay! mi madre pedía que lo suelten... nos llevaron ya por el camino para allá el pueblo...a mi madre la sentaron, amarrao la mao, ...quisieron prender allí, quemarla viva...no prendió la planta, estaba mojada, no quemó y le alzaron el vestido,... mi mamá decía no por favor, ... y lo soltaron...de nuevo nos llevaron, que se llama el pueblito Alto Roque,... no lo ví a mi padre allí ...de allí llegamos a Alto Roque, de las personas que vivían allí le mataban sus animales para que ellos lo coman y nos tenían allí. Ni para orinar nos dejan,...De Alto Roque nos llevaron para San Martín de Alao, nos tuvieron dos días...medio cocinar le daban a mi madre con sangre, cuando no comían le golpeaban a mi madre...a mis tíos también. Le decían que tiene que hablar, de su primo de mí papá que era terrorista...le decía que ella no sabe nada,...que por favor le suelten...lo soltaron y nos fuimos a mi abuela que se llama Servia, ...ví a mi tío que le subían en helicóptero amarrados las manos, los ojos vendados y le golpeaban la pierna con la ametralladora,...y nunca sabí yo de mi tío...”

María Guimarita e suas três filhas foram liberadas. Mas no dia 10 de Janeiro, o pai de Rosario, junto com seu primo e outros dois familiares, foram detidos e levados ao Acampamento Militar Morales, da cidade de Tarapoto³².

³¹ Informação coletada, no 17 de Novembro do 2004, do Centro de memórias coletivas em Lima, Perú. Página um de três. Traduzido do espanhol.

³² Dados obtidos do Centro de Memória Coletiva; Lima - Perú

A carência de respostas levou Maria Guimarita, mãe de Rosario, a emprender sua procura. Caminhava mais ou menos duas horas, até o povoado de San Martín, Alao para perguntar por seu marido. Como não adiantou, vendeu seus animais para ter dinheiro para viajar até Tarapoto, capital do departamento de San Martín, para encontrar respostas.

Os pais de Maria Guimarita moravam num outro *fundo*, chamado Reátegui. O único acesso a este *fundo* é um caminho a pé, estreito e difícil no meio da mata. São aproximadamente 20 minutos desde o povoado de San Martín de Alao. Maria Guimarita, achando que estariam mais seguras, levou suas filhas ao *fundo* de seus pais, para poder ir a Tarapoto.

A mãe de Rosario, conhecida como uma pessoa de muito valor, empreendeu então a viagem para Tarapoto. Na época, a estrada só chegava até San José de Cisa, cidade maior que San Martín de Alao que fica a umas 5 horas de caminho. Maria Guimarita foi a Tarapoto conduzida por sua vontade de encontrar seu marido, pai de suas filhas.

Maria Guimarita encontrou em Tarapoto a mãe do seu marido, que estava também na procura de seus filhos: 5 dos seus 9 filhos tinham desaparecido. A sogra não planejava voltar e disse para Rosario levar as filhas para fora de San Martín porque a violência estava acabando com tudo e com todos. Maria Guimarita denunciou à Comissão de Direitos Humanos e a outras entidades de direitos humanos, o desaparecimento do seu marido. Quando a mãe de Rosario voltou ao *fundo* dos seus pais, recebeu ameaças de morte.

No dia 17 de janeiro de 1988, começaram a procura-la. No meio da noite, alguns homens entraram no *fundo* Reátegui e começaram a procurar a mãe de Rosario. Perguntaram aos avós e eles falaram que Maria Guimarita não estava, *Mi mamá estaba cobijada en las sábanas* (Rosario diz durante sua audiência pública da CVR em Tingo Maria)...*A las doce de la noche llegaron...*a mãe dela repetia ...*Tengo tres niñas ...Le amarraron manos atrás a mi abuelito...estabamos durmiendo mientras a que mi mamá la sacaron.* Tinham encontrado a Maria Guimarita no *fundo* dos seus pais, e a pegaram. Os avós

foram amarrados e não conseguiram fazer nada. Logo depois as crianças soltaram seu avós e começaram a procurar a sua mãe. Mais Anilsa, a filha maior, lembra, no testemunho, que tinha escutado um disparo. Anilsa conta: *“De allí escuché, un rato escuché disparos, entonces mi abuelita le dije: abuelita alguien a disparado decía yo, y mi abuelita no podía hablar porque estaba amarrado la boca y no me decía nada, y de allí prendimos la lamparita, que siempre se ocupa la chacra, estaban amarrados, hemos tenido que desatarles nosotros, o sea mi hermana, o sea la Rosario y yo, porque mi hermana la chiquita no se movía”* (Testimonio de Anilsa em Chiclayo)

Os seqüestradores estavam encapuzados, como que para que ninguém os reconhecesse e os responsabilizasse pelo crime que cometeram. *“Se veía no más los ojos, negros encapuchados, la camisa la tenían así medio verde, también así entraron cuando lo mataron a mi madre, o sea así los ojos que se vean, las caras todo encubrida. Encubrida mejor dicho la cara, para no conocerlo y como con la linterna nos alumbraban a los ojos para no verlos. Y digo, Seguro a mi mamá no lo mataron los militares, sino regresaron sabiendo que mi madre se fue a denunciar, a buscar a mi padre, regresaron a matar los terroristas a mi madre”* (Testemunho de Anilsa)

Em seu testemunho, Rosario, chorando, conta que sua avó saiu as 6 horas da manhã voltou às 6 horas da tarde, sem ter encontrado sua mãe, depois de procurar pelo caminho e no povoado de San Martin de Alao. Guimarita não foi encontrada por dois dias.

O mais indignante tinha acontecido. A avó sentiu um cheiro horrível a uns 100 metros da casa. Indo lá eles encontraram a filha morta, com uma disparo na cabeça. Anilsa conta, *“disparado en el sentido y amarrado el cabello a un árbol y la pierna hacia un tronco seco, le encontraron con gusanos, y han tenido que bañarle con gasolina”*. A mãe grávida foi violada, com os olhos e a boca cobertos de escrementos. Maria Guimarita, mãe das três filhas, tinha sido torturada e assassinada desumanamente.

A avó queria que o juiz fosse fazer o levantamento dos fatos e do corpo, mas o juiz não foi. Rosario diz no seu testemunho: *“Los jueces de paz dijeron no podemos hacer levantamientos porque el ejercito lo ha matado... Señora no le vamos a enterrar el cementerio”*. A avó lavou a filha, Maria Guimarita, e a fez levar até o cemitério. Guimarita tinha morrido indignamente, a mãe dela queria lhe dar um enterro digno, mas neste tempo de violência desumanizada, até isso não podia suceder.

Na audiência da CVR em 2002, 14 anos depois, Rosario chorou ao lembrar da morte da sua mãe: *Le han llenado papeles con excremento en la boca...Mi mamá ha muerto en la desgracia*. Este tipo de fato causa muita impotência e indignação. Os fatos lembrados pelas vítimas dão uma mostra da violência que se pode perpetrar.

Diferentes versões sobre os culpados foram examinadas. O certo é que as irmãs ficaram órfãs e esta injustiça ficou desconhecida por mais de 14 anos. Os pais e as filhas viveram com esta dor durante todo este tempo, sem encontrar explicação para o acontecido. A violação desses direitos teve como consequência a violação de outros. Isto pode ser conferido no dia das audiências, onde as testemunhas tiveram que lembrar os fatos. *“Todos nós tivemos um pouco o sentimento de indignação. Aqui se perdeu a condição humana, mas isso não se repetirá”* diz Rolando Ames, membro da Comissão da Verdade e Reconciliação.³³

A separação das irmãs:

Porque yo soy cansado de cuidar hijos...yo como voy a mantener a esta invalidita, diz a avó de parte de mãe de Rosario referindo-se à Maria, que é a filha mais nova e sofria de poliomelite. Depois da morte de Maria Guimarita e o desaparecimento do marido, as três filhas ficaram em situação de orfandade. Foram disputadas pelas duas avós.

³³ Informação extraído do Centro de Memória Coletiva.

Nesse tempo, os avós de parte de pai tinham se mudado para a costa, na parte norte do Peru. Anilsa foi com esses avós e Maria, em um primeiro momento, também foi com eles. Rosario ficou com os avós maternos no *fundo* Reategui, onde a mãe havia sido assassinada.

Maria, a mais nova, precisava ir constantemente a Lima para o tratamento da sua enfermidade. Por causa da constância das viagens à *Clinica San Juan de Dios* em Lima, a avó deixou Maria com sua madrinha. Depois de uns anos, a madrinha levou Maria ao *Hogar Emmanuel*, instituição religiosa de tipo de orfanato, lugar onde ficou até cumprir a maioridade.

Anilsa manteve contato por algum tempo com Rosário. Ao passar dos anos, pouco a pouco, a comunicação foi se perdendo. Anilsa, ainda jovem, foi a trabalhar como empregada ao norte do Peru. Trabalhou por muitos anos, até que conheceu seu marido. Hoje ela tem um filho.

Rosario ficou na selva com os avôs maternos, com as lembranças. Viveu com eles até acabar o curso médio. Hoje, Rosario tem 25 anos e faz 6 anos que ela está com seu marido Almiro. Ela agora mora em Alto Roque, onde tem uma pensão. Dois a três dias na semana ela trabalha na agricultura, na sua chácara, ha uma hora de Alto Roque. No momento do contacto da pesquisa, Rosario estava grávida.

Os traumas

A triste história de Rosário tem manifestações de pobreza, violência e tortura. E separações que deram origem a mudanças forçadas na sua identidade.

O trauma causado é evidente. Rosario teve dores de cabeça pela morte da sua mãe, e pela “perda” das suas irmãs. Quando criança, aos 6 anos, já tinha perdido seus pais e sua família se desestruturou. Ela também, sofreu a cruza da discriminação durante a escola, quando companheiros falavam do jeito que sua mãe tinha sido morta.

Na selva, as mulheres têm filho cedo, mais o menos dos 16 aos 18 anos. Como muitas áreas rurais, na selva, a educação das adolescentes sobre família não é muito trabalhada. Rosario viveu também discriminação e comentários pela sua situação de não ter filhos. Ela sofria de dores de cabeça e pesadelos, muitas vezes, estes eram pela lembrança dos pais.

“Por sueño les veo a mi papá...como quisiera vivir yo con mi papá...yo durante 14 años no sé que es cariño de mi papá o de mi mamá...yo no la veo a mi hermanita” (Rosario reclama na audiência pública em Tingo Maria à CVR). Pelo contato próximo que ela sempre teve com os avós, e com os lugares onde a família dela morou, ela pensa muito na morte da mãe e no desaparecimento do pai. E, também, na incerteza do paradeiro das irmãs.

Foram múltiplos os traumas que originaram o sofrimento na família de Rosário. Os fatos, lembrados com detalhes, ainda torturam. A desintegração da família, não só violou uma série de direitos e privou a vida em família, também afetou às suas identidades. Hoje, a falta de entendimento entre as irmãs, e a falta de comunicação é produto do fato de haverem crescido em diferentes contextos.

A guerra trouxe mais violência, mais pobreza e miséria, dividindo a vida familiar, gerando lembranças traumáticas.

A pesquisa e seus encontros

San Martin de Alao é um *distrito* que pertence ao *departamento* de San Martin, e é parte da selva do Peru. Conta com uma escola de ensino fundamental e médio, onde Rosario estudou. Tem uma população misturada pela migração dos antigos habitantes e os novos conseqüência, originada pelo conflito armado.

As condições de acesso a San Martin de Alao eram piores até aproximadamente dois anos. A estrada que hoje existe desde San José de Cisa não existia. Depois de quase 8 horas de carro, comprovei as dificuldades para lá chegar, não só pela estrada, com seus precipícios, mas também pela

falta de condução pública entre os diferentes povoados. A densidade da mata no caminho e, por outro lado, o deserto de casas e de pessoas, torna a estrada mais perigosa.

San Martin de Alao é um povoado pequeno. Todos se conhecem. É bastante parecido com as demais áreas rurais da Montanha dos Andes. Também lá existe a desconfiança, ainda mais em relação a pessoas desconhecidas. San José de Cisa é um povoado maior, onde existe mais comércio. As estradas são importantes para os moradores. É através delas que eles podem fazer e efetivar seus comércios e trazer melhorias para seus povoados.

Faz dois meses que existe um caminho de terra, do tipo de trilha para carro, desde o *caserio* Alto Roque até San Martin de Alao. O que na época do acontecimento com Maria Guimarita demorava umas duas horas de caminho, agora, com carro demora uns 20 minutos. Se bem que as comunicações estejam melhores, os moradores ainda têm medo em razão de situações de violência e do narcotráfico. É que ainda acontecem fatos, menores, de violação aos direitos humanos, que nem sempre são reportados ou comunicados.

Conhecendo a Rosario

Dois a três dias na semana Rosario, mais conhecida como Charito, vai à sua chácara para dar de comer a seus animais, e colher milho e outros produtos. Rosário está com o mesmo rosto das fotos que tirou na reunião com suas irmãs, em 2002. Oferece pensão para os trabalhadores de obras de construção civil, no *caserio* Alto Roque. Hoje ela tem uma nova vida.

Ela é muito amável, alegre e trabalhadora, mas sempre lembra da suas irmãs com nostalgia. Ela diz que gostaria falar para a sua criança sobre elas, mas teme ter que responder a perguntas sobre coisas, como o paradeiro delas, que não sabe . Sua vida na selva se divide em visitar seus avôs, aos quais ela não quis deixar.

Os avôs paternos moram no *fundo* Nuevo Junín. Lugar perto de onde a família de Rosario morava há 18 anos. Nessa época o caminho de San Martín de Alao até o *fundo* tinha que ser feito a pé; hoje tem um caminho até o *caserio* Alto Roque e está em construção um caminho desde Alto Roque até o *fundo* Nuevo Junín. Mas, quando chove é quase impossível ir de carro ou a cavalo. Estes caminhos, em tempo de chuva, algumas vezes podem ser feitos a pé e outras, nem assim pela altura do barro, o que dificulta o acesso a recursos em casos de emergência, de doença, por exemplo.

Seus avôs paternos trazem a água para todos os usos de um rio pequeno, próximo. O *fundo* não conta com eletricidade, nem água, nem esgoto. Eles se alimentam com os diferentes frutos e vegetais que têm na chácara, e de alguns dos animais que têm. Vivem assim faz 18 anos, a ausência do Estado nesta zona é evidente. Durante o dia os avôs paternos trabalham em sua chácara, que fica mais acima de sua casa. Eles moram com o filho mais novo: dos 9 filhos que tinham, 5 desapareceram na época da violência. A avó ainda lembra com muito dor o acontecido e a incerteza do paradeiro dos filhos.

Os outros avôs de Rosario, maternos, ainda vivem no *fundo* Reátegui. Lugar onde foi torturada e encontrada morta a filha deles. Este fundo ainda tem só o caminho a pé, de trilha, desde o povoado San Martín de Alao. Eles também não têm água, luz, nem esgoto. Hoje, cachorros perigosos cuidam do *fundo*. Quando se chega lá se comprova a situação de insegurança e pobreza na qual os avôs maternos de Rosario moram na atualidade. A falta de acesso a uns cem número de direitos é uma realidade. No momento da minha visita a avó de Rosario estava descansando, se encontrava doente. Naquela semana, quando estava trabalhando na terra, um tronco de árvore entrou na sua perna fazendo uma infecção. Sem condições de comunicação, o seu marido carregou-a pelo caminho estreito até o povoado mais perto, que é San Martín de Alao. Levou-a ao hospital mas, como não era caso de internação, ela não pode ir fazer o acompanhamento no hospital porque é muito difícil chegar lá. Quando estive lá para a pesquisa, em 2005, ela ainda estava se recuperando.

O modo de vida dessas pessoas é a agricultura. Vendem algumas coisas e se alimentam de suas plantas e de seus animais. A infra-estrutura não é muito diferente desde a época que a mãe de Rosario foi assassinada. Hoje, nessa vida, com a falta de acesso a um cem número de direitos, eles vivem com tranqüilidade, mas pode ser comprovada a notória tristeza que mantém do acontecido.

Encontros e desencontros:

Como Rosario disse na audiência em Tigo Maria, em 2002: *Desde el momento que he terminado la secundaria yo trabajo en la agricultura*. Rosario queria ser engenheira, mas não tinha escola de ensino superior em San Martin de Alao. Ela não queria ir a Tarapoto e deixar os avós que tinham cuidado dela. Rosario sempre foi uma ótima aluna na escola. Os avós maternos, que foram os que a criaram, sempre a apoiaram para que ela cursasse a escola e acabasse seus estudos.

Desde a ruptura da família, Rosario tinha a esperança de encontrar suas irmãs. Este encontro só foi possível depois, quando deram seus testemunhos nas audiências da CVR. Quando ela pediu para encontrar as irmãs que não via há 14 anos a APRODEH e outras entidades de direitos humanos, e a CVR, a ajudaram para a realização deste encontro.

Durante todo aqueles anos, as irmãs cresceram em contextos e realidades diferentes. Quando se encontraram, a alegria e a incerteza se apoderou delas. Pouco depois, contaram entre sí suas diferentes vivências. Suas lembranças produziram não apenas alegrias, mas também diferentes sentimentos desencontrados. São emoções que só pessoas que passaram por aquelas experiências podem explicar. Por exemplo, a irmã mais nova, sentia que Rosario falava dos avós delas como se fossem apenas dela - para Rosario, por 14 anos, seus avós foram sua única família. Rosario sentia muita alegria mas, ao mesmo tempo, alguma tristeza. Já não eram mais crianças: cada uma delas já tinha vivido uma vida de diferentes experiências e em diferentes realidades,

o que lhes possibilitou diferentes identidades. A violência havia tirado delas sua vivência em família e originara descaminhos a seus direitos humanos básicos.

CONCLUSÕES

Todo ser humano, desde o momento de seu nascimento, é parte da humanidade, pelo simples fato de ter nascido – esse é o primeiro princípio dos direitos humanos: a universalidade do direito à vida é o primeiro direito do qual derivam os demais.

A evolução do ser humano depende do seu desenvolvimento como humano. Esse desenvolvimento só poderá acontecer se o ser for livre. Essa liberdade está condicionada ao acesso aos seus direitos. A não escolha por sua não liberdade tem consequências: a perda do seu sentimento de dignidade.

A efetivação dos direitos é condicionada ao seu acesso. Assim, o direito à liberdade se condiciona ao acesso a ela. Por outro lado, o ser humano não é livre se não tem acesso às condições mínimas para atender suas necessidades de sobrevivência. Estar em situação de pobreza extrema é não ter liberdade e, isso significa uma violação aos direitos humanos.

Esta reflexão nos leva ao princípio da indivisibilidade dos direitos humanos, o que significa que, com a violação de um direito os demais direitos são violados. Dentre esses direitos, o respeito à dignidade de cada pessoa, como um princípio dos direitos humanos a ser seguido, quando isso não ocorre, e o sentimento de sentir-se digno é retirado e todos os demais direitos -por sua indivisibilidade- são violados.

Quando a dignidade do ser humano se vê afetada ao ponto de a própria pessoa se desconhecer na sua identidade como humano, como ser racional – quase sem diferença dos animais- as consequências psicológicas podem ser

irreversíveis. O estar exposto a uma contínua exacerbação da violência desumana leva a pessoa ao desconhecimento do seu próprio ser.

Nesta pesquisa, pode-se ver que, ao longo da história, os camponeses se desenvolviam em uma cultura construída por eles a partir de suas condições. Por exemplo, os moradores rurais e as autoridades locais trabalhavam junto para as melhorias de suas comunidades. Quando a violência começou a ser cotidiana, esta estrutura se quebrou. Os peruanos que moravam nestas áreas rurais, longe das cidades, tiveram suas vidas prejudicadas e seus futuros comprometidos com uma vida que não era deles, nem fora escolhida por eles.

A migração é um movimento, que normalmente se dá, de deslocamento do campo para a cidade, por causas principalmente econômicas e a busca de melhor acesso a serviços de educação, saúde, etc.. Mas nas décadas de 1980 a 2000, no Peru, este foi um fenômeno originado pelo terror instalado entre os habitantes, que causou grande insegurança. Se caracterizou mais como uma fuga de comunidades inteiras, como um abandono sem planejamento, como uma medida para salvar suas vidas. Os moradores com problema de saúde, os idosos que não queriam deixar suas casas, os mais pobres que tiveram medo de fugir em direção ao desconhecido, os quais não conseguiram migrar, foram vitimados em sua maioria pelos rompimentos dos seus vínculos familiares.

Os costumes dos moradores dos povoados são muito importante para a preservação da cultura das comunidades com tradições antigas. Quando esses costumes são proibidos há risco de rompimento de vínculos, entre o morador e o seu *habitat*. São os costumes que fazem o entendimento do mundo que os rodeia – se esses costumes são modificados, ou se a pessoa é forçada a se deslocar para outras regiões, a morar em outros ambientes, com outros costumes – por exemplo, no caso desta pesquisa, para a cidade – isto implica a não efetivação de sua tradição em total, porque a costume está fora do seu contexto original e traz estranhamento e, algumas vezes sentimento de exclusão por preconceito. Quando um costume é quebrado, seja pela aquisição de novos conhecimentos e pelas novas vivência, muitas vezes o sentimento de vergonha dos seus próprios hábitos ou de medo de exclusão em razão de

discriminação dos cidadãos (por não entendimento desse costume que se encontra fora do seu contexto original), a pessoa procura agir como os demais para ser aceita.

No tempo da violência, havia também situações de proibição da vivência das velhas tradições, consideradas pelos senderistas como retrógradas e impeditivas de nova ideologia que pretendiam impor.

Os militares designados para enfrentar os terroristas nas áreas rurais, não estavam moralmente preparados para defender os direitos dos mais vulneráveis. Os aproveitamentos do seu poder como as forças do Estado deram origem a violações dos direitos humanos e trouxe como consequência a recusa, pelas vítimas, da legitimidade desse poder.

Na época da violência no Perú, a situação dos moradores das montanhas e da selva, nas suas relações com os militares e os terroristas, eram bastante vulneráveis à violência e insegura. As condições em que moravam as famílias rurais, em chácaras e *fundos*, longe dos povoados e sem caminhos ou comunicação, favorecia aos perpetradores da violência. A intimidação era a primeira ferramenta usada para conseguir seus objetivos.

Foram os peruanos pobres os mais prejudicados na época do terrorismo. Os mais débeis e os mais vulneráveis, foram as crianças. Tanto o grupo Sendero Luminoso, quanto os militares praticaram violação dos direitos humanos principalmente em relação aos oprimidos pobres do Peru. Não tendo, nenhum deles, praticado sua defesa. Mesmo quando o militante senderista, ou o militar era um antigo camponês, sua perspectiva relativa ao homem do campo era de desqualificação e sua proposta era de desenraizamento e de mudança de hábitos, consonantes com os hábitos urbanos.

A violação se fazia desde o primeiro direito: o direito à vida. Era-lhes arrebatado o sentimento de dignidade que, pra muitos, já era frágil em razão da extrema pobreza. Se a pobreza é uma violência, a tortura e a morte vão mais além, são ações de terror que foram perpetradas pelo Sendero Luminoso.

As continuas lutas para a defesa dos direitos humanos levadas no decorrer da historia, até que eles se efetivassem na Declaração dos Direitos Humanos Universais, sofrem um retrocesso a cada vez que ocorre uma violência contra qualquer ser humano e, mais ainda, quando ela se volta a toda ou a grande parte das populações já oprimidas e carentes de defesa.

ANEXOS

Declaração Universal dos Direitos Humanos

Artigo 1º

Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade.

Artigo 2º

Todos os seres humanos podem invocar os direitos e as liberdades proclamados na presente Declaração, sem distinção alguma, nomeadamente de raça, de cor, de sexo, de língua, de religião, de opinião política ou outra, de origem nacional ou social, de fortuna, de nascimento ou de qualquer outra situação. Além disso, não será feita nenhuma distinção fundada no estatuto político, jurídico ou internacional do país ou do território da naturalidade da pessoa, seja esse país ou território independente, sob tutela, autônomo ou sujeito a alguma limitação de soberania.

Artigo 3º

Todo indivíduo tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

Artigo 4º

Ninguém será mantido em escravidão ou em servidão; a escravidão e o trato dos escravos, sob todas as formas, são proibidos.

Artigo 5º

Ninguém será submetido a tortura nem a penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes.

Artigo 6º

Todos os indivíduos têm direito ao reconhecimento, em todos os lugares, da sua personalidade jurídica.

Artigo 7º

Todos são iguais perante a lei e, sem distinção, têm direito a igual protecção da lei. Todos têm direito a protecção igual contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.

Artigo 8º

Toda a pessoa tem direito a recurso efectivo para as jurisdições nacionais competentes contra os actos que violem os direitos fundamentais reconhecidos pela Constituição ou pela lei.

Artigo 9º

Ninguém pode ser arbitrariamente preso, detido ou exilado.

Artigo 10º

Toda a pessoa tem direito, em plena igualdade, a que a sua causa seja equitativa e publicamente julgada por um tribunal independente e imparcial que decida dos seus direitos e obrigações ou das razões de qualquer acusação em matéria penal que contra ela seja deduzida.

Artigo 11º

1. Toda a pessoa acusada de um acto delituoso presume-se inocente até que a sua culpabilidade fique legalmente provada no decurso de um

processo público em que todas as garantias necessárias de defesa lhe sejam asseguradas.

2. Ninguém será condenado por acções ou omissões que, no momento da sua prática, não constituíam acto delituoso à face do direito interno ou internacional. Do mesmo modo, não será infligida pena mais grave do que a que era aplicável no momento em que o acto delituoso foi cometido.

Artigo 12º

Ninguém sofrerá intromissões arbitrárias na sua vida privada, na sua família, no seu domicílio ou na sua correspondência, nem ataques à sua honra e reputação. Contra tais intromissões ou ataques toda a pessoa tem direito a protecção da lei.

Artigo 13º

1. Toda a pessoa tem o direito de livremente circular e escolher a sua residência no interior de um Estado.
2. Toda a pessoa tem o direito de abandonar o país em que se encontra, incluindo o seu, e o direito de regressar ao seu país.

Artigo 14º

1. Toda a pessoa sujeita a perseguição tem o direito de procurar e de beneficiar de asilo em outros países.
2. Este direito não pode, porém, ser invocado no caso de processo realmente existente por crime de direito comum ou por actividades contrárias aos fins e aos princípios das Nações Unidas.

Artigo 15º

1. Todo o indivíduo tem direito a ter uma nacionalidade.
2. Ninguém pode ser arbitrariamente privado da sua nacionalidade nem do direito de mudar de nacionalidade.

Artigo 16º

1. A partir da idade núbil, o homem e a mulher têm o direito de casar e de constituir família, sem restrição alguma de raça, nacionalidade ou religião. Durante o casamento e na altura da sua dissolução, ambos têm direitos iguais.
2. O casamento não pode ser celebrado sem o livre e pleno consentimento dos futuros esposos.
3. A família é o elemento natural e fundamental da sociedade e tem direito à proteção desta e do Estado.

Artigo 17º

1. Toda a pessoa, individual ou colectiva, tem direito à propriedade.
2. Ninguém pode ser arbitrariamente privado da sua propriedade.

Artigo 18º

Toda a pessoa tem direito à liberdade de pensamento, de consciência e de religião; este direito implica a liberdade de mudar de religião ou de convicção, assim como a liberdade de manifestar a religião ou convicção, sozinho ou em comum, tanto em público como em privado, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pelos ritos.

Artigo 19º

Todo o indivíduo tem direito à liberdade de opinião e de expressão, o que implica o direito de não ser inquietado pelas suas opiniões e o de procurar, receber e difundir, sem consideração de fronteiras, informações e idéias por qualquer meio de expressão.

Artigo 20º

1. Toda a pessoa tem direito à liberdade de reunião e de associação pacíficas.
2. Ninguém pode ser obrigado a fazer parte de uma associação.

Artigo 21º

1. Toda a pessoa tem o direito de tomar parte na direcção dos negócios, públicos do seu país, quer directamente, quer por intermédio de representantes livremente escolhidos.
2. Toda a pessoa tem direito de acesso, em condições de igualdade, às funções públicas do seu país.
3. A vontade do povo é o fundamento da autoridade dos poderes públicos: e deve exprimir-se através de eleições honestas a realizar periodicamente por sufrágio universal e igual, com voto secreto ou segundo processo equivalente que salvaguarde a liberdade de voto.

Artigo 22º

Toda a pessoa, como membro da sociedade, tem direito à segurança social; e pode legitimamente exigir a satisfação dos direitos económicos, sociais e culturais indispensáveis, graças ao esforço nacional e à cooperação internacional, de harmonia com a organização e os recursos de cada país.

Artigo 23º

1. Toda a pessoa tem direito ao trabalho, à livre escolha do trabalho, a condições equitativas e satisfatórias de trabalho e à protecção contra o desemprego.
2. Todos têm direito, sem discriminação alguma, a salário igual por trabalho igual.
3. Quem trabalha tem direito a uma remuneração equitativa e satisfatória, que lhe permita e à sua família uma existência conforme com a dignidade humana, e completada, se possível, por todos os outros meios de protecção social.
4. Toda a pessoa tem o direito de fundar com outras pessoas sindicatos e de se filiar em sindicatos para defesa dos seus interesses.

Artigo 24º

Toda a pessoa tem direito ao repouso e aos lazeres, especialmente, a uma limitação razoável da duração do trabalho e as férias periódicas pagas.

Artigo 25º

1. Toda a pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para lhe assegurar e à sua família a saúde e o bem-estar, principalmente quanto à alimentação, ao vestuário, ao alojamento, à assistência médica e ainda quanto aos serviços sociais necessários, e tem direito à segurança no desemprego, na doença, na invalidez, na viuvez, na velhice ou noutros casos de perda de meios de subsistência por circunstâncias independentes da sua vontade.
2. A maternidade e a infância têm direito a ajuda e a assistência especiais. Todas as crianças, nascidas dentro ou fora do matrimônio, gozam da mesma protecção social.

Artigo 26º

1. Toda a pessoa tem direito à educação. A educação deve ser gratuita, pelo menos a correspondente ao ensino elementar fundamental. O ensino elementar é obrigatório. O ensino técnico e profissional deve ser generalizado; o acesso aos estudos superiores deve estar aberto a todos em plena igualdade, em função do seu mérito.
2. A educação deve visar à plena expansão da personalidade humana e ao reforço dos direitos do Homem e das liberdades fundamentais e deve favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e todos os grupos raciais ou religiosos, bem como o desenvolvimento das actividades das Nações Unidas para a manutenção da paz.
3. Aos pais pertence a prioridade do direito de escolher o género de educação a dar aos filhos.

Artigo 27º

1. Toda a pessoa tem o direito de tomar parte livremente na vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar no progresso científico e nos benefícios que deste resultam.
2. Todos têm direito à protecção dos interesses morais e materiais ligados a qualquer produção científica, literária ou artística da sua autoria.

Artigo 28º

Toda a pessoa tem direito a que reine, no plano social e no plano internacional, uma ordem capaz de tornar plenamente efectivos os direitos e as liberdades enunciadas na presente Declaração.

Artigo 29º

1. O indivíduo tem deveres para com a comunidade, fora da qual não é possível o livre e pleno desenvolvimento da sua personalidade.
2. No exercício deste direito e no gozo destas liberdades ninguém está sujeito senão às limitações estabelecidas pela lei com vista exclusivamente a promover o reconhecimento e o respeito dos direitos e liberdades dos outros e a fim de satisfazer as justas exigências da moral, da ordem pública e do bem-estar numa sociedade democrática.
3. Em caso algum estes direitos e liberdades poderão ser exercidos contrariamente e aos fins e aos princípios das Nações Unidas.

Artigo 30º

Nenhuma disposição da presente Declaração pode ser interpretada de maneira a envolver para qualquer Estado, agrupamento ou indivíduo o direito de se entregar a alguma actividade ou de praticar algum acto destinado a destruir os direitos e liberdades aqui enunciados.

Dicionário

Significados extraídos do Dicionário dos Direitos Humanos. Termos organizados pela Secretaria Nacional de Direitos Humanos no Brasil.

Atentado: Ofensa à lei ou à moral; agressão violenta, principalmente, contra personalidade ou entidade pública, contra instituição, contra princípio. O atentado é também uma forma de atuação utilizada por grupo terroristas pelo chamado crime organizado.

Barbárie: Estado Social advindo da desorganização societária; o caos é estabelecido em virtude da perda de referências de conduta por parte de um povo. Resulta (v.), ou seja, parte da ignorância ou não submissão às regras morais ou jurídicas que deveriam reger a sociedade.

Conflito: Falta de entendimento entre duas ou mais partes, produzida pela presença simultânea de motivos contraditórios, contrários. Tensão, luta, tumulto, choque de interesses.

Declaração: Manifestação. Oral ou escrita, com ou sem testemunhas, que informa a respeito de quantia, número e espécie de rendas, lucros, bens e objetivos sujeitos a impostos e direitos. Pode ser ainda o esclarecimento de algo, anúncio ou revelação. Declaração é também o instrumento pelo qual as nações se comprometem com os direitos, como por exemplo, a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Desigualdade: Refere-se ao que não é semelhante, igual. Pode significar também injustiça, quando não há igualdade de oportunidades e vantagens, fazendo com que uns gozem de privilégios em detrimento dos outros. A desigualdade que inferioriza não pode ser aceita, mas as diferenças que caracterizam pessoas, grupos e povos devem ser valorizadas.

Desumano: Que demonstra crueldade, falta de humanidade, aquele que é desalmado, duro, atroz. Ou ainda aquilo que não é humano.

Direito: O que é certo, correto, justo; construção cultural que pode se destinar à realização da justiça; conjunto de leis, normas jurídicas; ciência que trata de conductas humanas, relacionando-as a valores e normas.

Ética: Estudo dos juízos de apreciação, dos valores referentes à conduta humana, qualificação do ponto de vista do bem e do mal, seja relativamente à determinada sociedade, seja de modo absoluto.

Exclusão Social: Destituição dos meios de sobrevivência, marginalização no usufruto dos benefícios do progresso e ano acesso à oportunidade de emprego e renda.

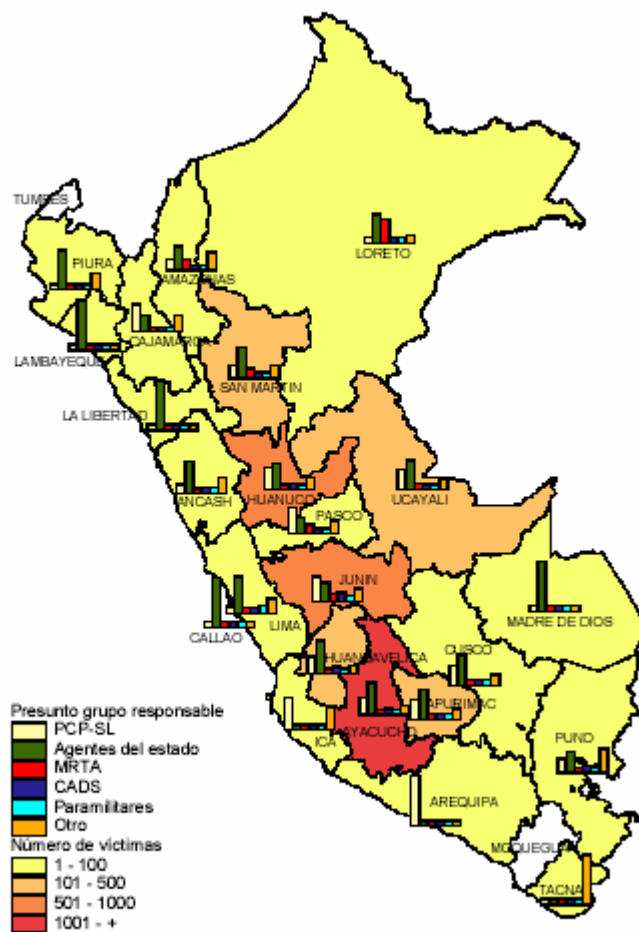
Garantia (de direitos): Meios destinados a fazer valer os direitos e prever riscos. Instrumentos pelos quais se asseguram o exercício e gozo dos direitos. As garantias postas na Constituição e em outras normas estão relacionadas com os direitos. Quando a Constituição diz que: “todos são iguais perante a lei” está declarando o direito, e quando diz “a lei punirá qualquer forma atentatória dos direitos e liberdades fundamentais”, está indicando uma garantia.

Genocídio: Crime contra a humanidade que consiste em destruir grupo étnicos, culturas, povos. Qualquer ato cometido para destruir, no todo ou em parte, um grupo nacional, étnico, racial ou religioso. A legislação penal internacional prevê o crime de genocídio, e órgãos internacionais de monitoramento e garantia dos direitos da humanidade devem se ocupar da prevenção e punição a esse crime.

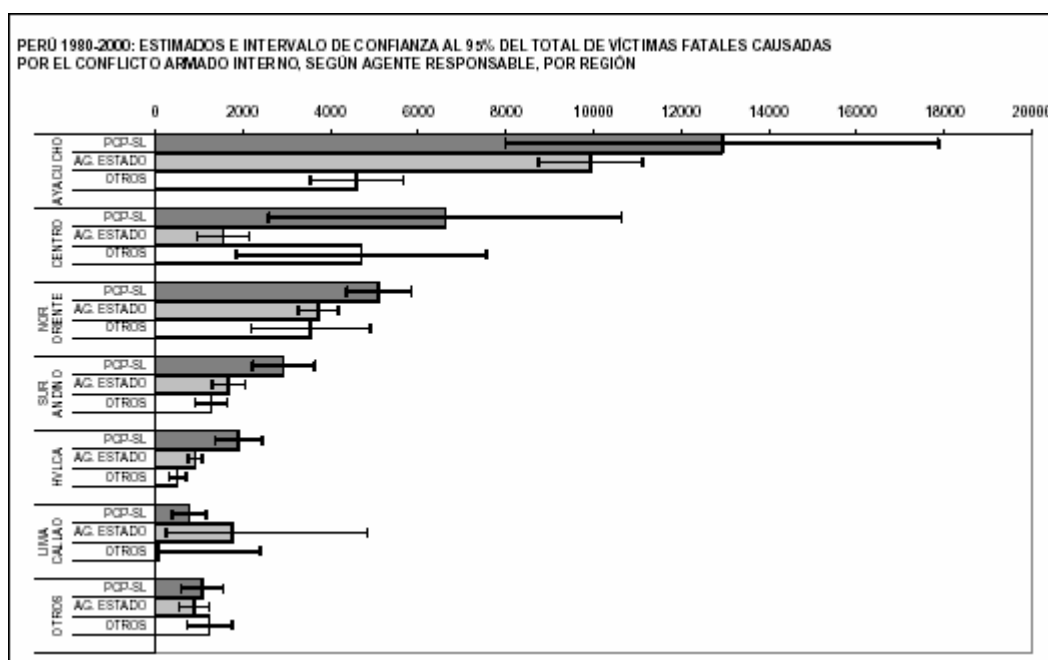
Humanidade: Humanidade é o conjunto dos homens de todos os tempos; outro significado para humanidade diz respeito a regras morais de convivência, baseadas na compaixão e na benevolência.

Dados estadísticos da violência: <http://www.cverdad.org>

Quantidade de mortos e desaparecidos reportados para a CVR por responsáveis



Alguns outros dados estatísticos da violência: <http://www.cverdad.org>



PERÚ 1980 - 2000: ESTIMADOS Y LÍMITES DE LOS INTERVALOS DE CONFIANZA DEL TOTAL DE VÍCTIMAS FATALES CAUSADAS POR EL CONFLICTO ARMADO INTERNO, SEGÚN AGENTES RESPONSABLES (Nivel de confianza: 95%)

ESTIMADOS	AGENTES RESPONSABLES			TOTAL(*)
	PCP-SENDERO LUMINOSO	AGENTES DEL ESTADO	OTROS	
Límite inferior	24,823	17,023	11,858	61,007
Estimado	31,331	20,458	15,967	69,280
Límite superior	37,840	23,893	20,076	77,552

(*) Los resultados de la columna "TOTAL" fueron directamente calculados con la EMS, no son la suma de los estimados individuales

PERÚ 1980-2000: CANTIDAD DE MUERTOS Y DESAPARECIDOS REPORTADOS A LA CVR SEGÚN AÑO EN EL QUE OCURRIERON LOS HECHOS POR PRESUNTO RESPONSABLE GRUPAL

AÑO	TOTAL	PRESUNTO RESPONSABLE GRUPAL				
		PCP SENDERO LUMINOSO	AGENTES DEL ESTADO	CADS	MRTA	NO DETERMINADO Y OTROS
TOTAL	22 597	12 564	7 269	466	338	1 878
1980	23	13	6	-	-	4
1981	49	34	9	-	-	6
1982	576	379	148	8	2	39
1983	2 256	1 107	960	26	3	130
1984	4 086	2 053	1 728	110	1	194
1985	1 397	700	585	33	7	72
1986	920	488	344	4	2	82
1987	1 135	737	274	12	4	108
1988	1 470	929	400	15	19	107
1989	2 400	1 413	663	27	65	232
1990	2 327	1 371	602	90	53	211
1991	1 837	1 015	483	71	66	202
1992	1 771	928	574	28	62	179
1993	1 016	721	174	15	17	89
1994	411	225	109	3	16	58
1995	290	166	50	8	14	52
1996	177	93	50	8	4	22
1997	140	78	26	2	2	32
1998	105	57	23	2	-	23
1999	86	38	17	3	1	27
2000	35	19	5	1	1	9

BIBLIOGRAFIA

ALÉNCAR, Chico. *Direitos mais Humanos*. 2ª. Edição. Rio de Janeiro: Garamond, 1998.

ALTAVILA DE, Jayme. *Origem dos Direitos dos Povos*. 9ª ed. São Paulo: Ícone, 2001.

ALVES, José Augusto Lindaren.

Os Direitos Humanos como Tema Global. 2ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2003.

Relações Internacionais e Temas Sociais: A Década das Conferências. Brasília: IBRI, 2001.

ARENDT, Hannah.

1958 *The Human Condition*. Chicago, Illinois, USA: The University of Chicago Press (agora in trad. em português de Roberto Raposo e Posfácio de Celso Lafer. ARENDT Hannah, *A Condição Humana*: 10ª ed. e 3ª reimpressão. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003)

1969 *On Violence*. (agora in. Trad. André Duarte. *Sobre a violência*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994

1993 *Was ist Politik*. Munchen: R. Piper GmbH and Co (agora in org. Ursula Ludz, trad. em português de Reinaldo Guarany e prefácio Kurt Sontheimer. ARENDT Hannah, *O que é Político*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999)

ARISTOTE.

1282 *La Politique*. Nouvelle traduction avec introduction, notes et index par J. Tricot. 7ª tirage. Paris: Librairie Philosophique J. VRIN. Paris 1995.

ARON, Raymond. *Le Marxisme de Marx*. Texte établi, préface et annoté par Jean-Claude Casanova et Christian Bachelier. Paris: Le livre Poche, 2004.

BAPTISTA, Myrian Veras. *Planejamento Social: Intencionalidade e Instrumentação*. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2003.

BARROCO, Maria Lucia Silva. *Ética e Serviço Social: Fundamentos Ontológicos*. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2003.

BOBBIO, Norberto.

1984 *Il Futuro della Democrazia*. Turín, Itália: Giulio Einaudi editore s.p.a (agora in trad.em espanhol de José F.Fernández – Santillán. BOBBIO Norberto, *El Futuro de la Democracia*. 3ª ed. México: Fondo de Cultura Económica, 2001)

1990 *Saggi su Gramsci. Milano, Italia*: Giangiacomo Fertrinelli Editore (agora in trad. Em português de Marco Aurélio Nogueira e Carlos Nelson Coutinho.

BOBBIO Norberto, *Ensayos sobre Gramsci e o Conceito da Sociedade Civil*. 2ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002)

BOURDIEU, Pierre. *La Misere du Monde*. Paris: Éditions du Seuil, 1993

CADERNOS ADENAUER #1. *Pobreza e Política Social*. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, 2000

CAMPBELL, Tom

Texto para o Centro de Filosofia Aplicada e Ética Pública. Traduzido do Inglês, o texto é *Pobreza como violação dos direitos humanos: Inumanidade ou Injustiça?* (Poverty as a violation of human rights: Inhumanity or injustice?), 2003

CASTEL, Robert; WANDERLEY, Luiz Eduardo; WANDERLEY Mariangela
1997 *Desigualdade e Questão Social*. (Orgs: BÓGUS, Lucia; YAZBEK, Maria Ângela). 2ª ed. Revista e ampliada. São Paulo: EDUC, 2000

COMISIÓN DE LA VERDAD E RECONCILIACIÓN DEL PERÚ. *Versión abreviada del Informe Final: Hatun Willakuy*. Perú: Navarrete, 2004

COMISIÓN ESPECIAL DEL SENADO SOBRE LAS CAUSAS DE LA VIOLENCIA Y ALTERNATIVAS DE PACIFICACIÓN EN EL PERÚ
Violencia y Pacificación. 1ª ed. Perú: DESCO - COMISIÓN ANDINA DE JURISTAS, Febrero 1989

COMISSÃO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS DO CONSELHO FEDERAL DA PSICOLOGIA
Psicologia, Ética e Direitos Humanos. (Autores: BOUÇAS COIMBRA, Cecília Maria; CONDE Rodrigues, Heliana de Barros; CAMINO, Leôncio; OLIVEIRA PALAZZO, Ludmila; Guareschi, Pedrinho A.) Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 1998

DAUBERCIES, Pierre et LEFÈVRE. *Le Respect et La Liberté: Droits d'Homme, Raison et Foi*. Fédération Internationale del universities catholiques: centre de Coordination de la Recherche. Rome: Herder, 1985

DEGREGORI, Carlos Iván (editor). *Memorias de la represión. Jamás tan cerca arremetió lo lejos: Memoria y Violencia Política en el Perú*. Elizabeth Jelin/ Ponciano Del Pino/ Pablo Sandoval/ Ana María Tamayo/ Leslie Villapolo. 1ª ed. Lima: Instituto de Estudios Peruanos, 2003

DOYAL Len and GOUGH Ian. *A theory of Human Needs*. Hong Kong: 1991

ECO, Humberto. *Como se faz uma Tese*. Tradução Gilson Cesar Cardoso da Souza. 19ª ed. rev. São Paulo: Perspectiva 2004.

FLEINER, Thomas. *O que são Direitos Humanos*. Tradução: Andressa Cunha Curry. São Paulo: Editora Max Limonad, 2003

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Esperança: Um reencontro com a pedagogia do oprimido*. Notas de Ana Maria Araújo Freire. 11ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 203

GAMA, Ricardo Rodrigues. *Introdução ao Direito Internacional*. 1ª ed. Campinas: Bookseller, 2002.

GONÇALVES, Williams. *Relações Internacionais: Ciências Sociais*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002

GORRITI ELLENBOGEN, Gustavo. *Sendero, Historia Milenaria en el Perú*. 1ª ed. Julio 1990, 2ª ed. Noviembre 1990, 3ª ed. Marzo 1991. Lima: Apoyo S.A.

GUARÁ Isa Maria. *Crianças e Adolescente. Necessidades e Direitos*. dissertação, 1992

HEGEL, Friedrich. *O Sistema da vida Ética*. Rio de Janeiro: Textos filosóficos-Edições 70

HEIDEGGER. Martin

1983 *Lettre sur l'humanisme*. Aubier Editions (agora in Trad. Rubens Eduardo Frias. *Carta sobre o Humanismo*. São Paulo, editora Moraes: 1991)

HELLER, Agnes

1970 *Alltag und Geschichte. Zur sozialistischen Gesellschaftslehre. Artisjus* (agora in trad. Em português de Carlos Nelson Coutinho e Leandro Konder. HELLER Agnes, *O Cotidiano e a História*. 6ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000)

1987 *Beyond Justice*. Roma: EULAMA (agora in trad. Em português se Savannah Hartmann. HELLER Agnes, *Além da Justiça*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998)

HOBBSAWN, Eric

1997 *On History. Sobre História*. (agora in Tradução Cid Knipel Moreira. 6ª reimpressão. São Paulo: Companhia das letras, 2004)

Tempo Interessantes: Uma vida no século XX. Tradução: S. Duarte. São Paulo: Companhia das Letras, 2002

1994 *Age of Extremes: The short twentieth century 1914-1991* (agora in trad. Em português Marcos Santarrita. HOBBSAWM, Eric *Era dos Extremos: O breve século XX 1914-1991*. 1ª ed. Companhia das Letras 1995. São Paulo: Editora SCHWARCZ, 1999)

LAFER. Celso. *A Reconstrução dos Direitos Humanos: Um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988

LANDES, David. *Riqueza e a Pobreza das Nações: Por que algumas são tão ricas e outras são tão pobres*. Trad. Álvaro Cabral. 7ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 1998

LEONELLI, Vera. *Dicionário Direitos Humanos*. Bahia: UNICEF, 2003

LISTER, Ruth. *Poverty*. UK: Polity Press, 2004

MANUAL *Direitos Humanos no Cotidiano*. Prefácio de Fernando EHenrique Cardoso. 2ª ed. Brasília: Ministério da Justiça; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos; UNESCO; USP: 2001

OLIVEIRA, Maria Coleta (ORG). *Demografia da Exclusão Social: Temas e Abordagens*. Brasil: Editora da Unicamp, 2001

PEREIRA, Potyara. *Necessidades Humanas: Subsídios à crítica dos mínimos sociais*. São Paulo: Cortez, 2000

PRIMORATZ Igor (Editor) *Terrorism: The philosophical Issues*. New York: Palgrave Macmillan, 2004

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *De l'inégalité parmi les Hommes*. Paris: Libro, 1999

Rousseau e as Relações Internacionais. Tradução de Sérgio Bath e Prefácio de Gelson Fonseca Jr. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado 2003

STRONG Simon, *Shining path: Terror and Revolution in Perú*. 1992

SYMONIDES Janusz (ORG)

1998 *Human Rights: new dimensions and Challenges*. UNESCO (agora in edição brasileira. *Direitos Humanos: Novas dimensões e desafios*. Brasília: UNESCO, 2003

THEIDON Kimberly. *Entre prójimos: El conflicto armado interno y la política de la reconciliación en el Perú*. 1ª ed. Perú: IEP, 2004

VÁRIOS: BELAY, Raynald/ BRACAMONTE, Jorge/ DEGREGORI, Carlos Iván/ VACHER, Jean Joinville (Editores) *Memórias en Conflicto: Aspectos de la violencia política contemporánea*. 1ª ed. Perú: Embajada de Francia en el Perú; IEP; IFEA; Red para el Desarrollo de las Ciencias Sociales en el Perú: 2004

VÁRIOS: BRACAMONTE, Jorge/ DUDA, Beatriz/ PORTOCARRERO, Gonzalo (Compiladores) *Para no Olvidar: Testimonios sobre la violencia política en el Perú*. 1ª ed. Lima: Red para el Desarrollo de las Ciencias Sociales en el Perú: 2003.

VÁRIOS: MARTINELLI, Maria Lúcia/ RODRIGUES, Maria Lucia/ MUCHAIL, Salma Tannus (Organizadoras) *O uno e o múltiplo nas relações entre as áreas do saber*. 2ª edição. Brasil: CORTEZ, 1998

VIEIRA Evaldo. *Democracia e Política Social*. São Paulo: Cortez, 1992

WILSON, Fiona (editora). *Violencia y Espacio Social: Estudios sobre Conflicto y Recuperación*. 1ª ed. Lima: Estudios de Desarrollo Internacional (Dinamarca) e, Universidad Nacional del Centro (Huancayo) 1999

Bibliotecas:

Biblioteca PUC-SP, Local Montealegre

Biblioteca PUC-Perú – Lima, Perú

Biblioteca da Universidade de Huamanga – Ayacucho, Perú

Biblioteca Nacional del Perú – Lima, Perú

Centro de Documentación de APRODEH – Lima, Perú

Centro de Información para la Memoria Colectiva y los Derechos Humanos–
Lima, Perú

State Library – Sydney, Australia

Trabaho de Campo:

Ccayhuacancha – Ayacucho – Peru

Caserio Alto Roque– San Martin – Peru

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)